



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2010 - Nº 3.084

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.972 de 10 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 13.655.622,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

| | |
|---|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| CASA CIVIL | 18 |
| COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR | 20 |
| COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR | 20 |
| CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO | 21 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO | 22 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO | 22 |
| SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | 22 |
| SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 22 |
| SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 26 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | 27 |
| SECRETARIA DA FAZENDA | 27 |
| SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 31 |
| SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA | 31 |
| SECRETARIA DA JUVENTUDE | 33 |
| SECRETARIA DA SAÚDE | 33 |
| SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | 33 |
| SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL | 36 |
| AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR | 36 |
| ADAPEC | 36 |
| AGÊNCIA DE FOMENTO | 37 |
| AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR | 37 |
| CODETINS | 37 |
| MINERATINS | 37 |
| DERTINS | 37 |
| DETRAN | 37 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL | 38 |
| RURALTINS | 39 |
| IGEPREV-TOCANTINS | 40 |
| ITERTINS | 41 |
| NATURATINS | 41 |
| PRODIVINO | 41 |
| UNITINS | 42 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | 43 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA | 43 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS | 44 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES | 47 |

| ANEXO I | | TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
|--|---|--------------------------|------|--------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 3.972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010 | | pág. 01 | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | (SUPLEMENTAÇÃO) | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 09 | GOVERNADORIA | | | 203.000,00 |
| 060 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | 203.000,00 |
| 09060.0206100152.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 4.4.90.52 | 0100 | 30.000,00 |
| 09060.0206100152.002 | Manutenção de Serviços de Transportes | 3.3.90.92 | 0100 | 23.000,00 |
| 09060.0206100156.011 | Indenização por Acordo em Face a Desistência do Processo Judicial | 3.3.90.93 | 0100 | 150.000,00 |
| 10 | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 104.168,00 |
| 990 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | | | 104.168,00 |
| 10990.0412500534.114 | Desenvolvimento da Fiscalização | 3.1.90.11 | 0225 | 104.168,00 |
| 15 | SECRETARIA DO ESPORTE | | | 10.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DO ESPORTE | | | 10.000,00 |
| 15010.0412201952.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 3.3.90.47 | 0100 | 10.000,00 |
| 17 | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | | | 90.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | | | 90.000,00 |
| 17010.1442201072.301 | Balcão da Cidadania | 3.3.90.39 | 0100 | 90.000,00 |
| 27 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | 748.681,00 |
| 010 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | 748.681,00 |
| 27010.1212201952.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 4.4.90.52 | 0100 | 600.000,00 |
| 27010.1236100271.095 | Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental | 3.3.90.39 | 0214 | 148.681,00 |
| 30 | SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS | | | 1.023.883,00 |
| 550 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | 1.023.883,00 |
| 30550.1030200774.156 | Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde | 4.4.90.52 | 0100 | 20.000,00 |
| 30550.1030200774.423 | Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares | 3.3.90.92 | 0100 | 1.000.000,00 |
| 30550.1030500014.120 | Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado | 4.4.90.92 | 0245 | 3.883,00 |
| 31 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | 40,00 |
| 010 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | 40,00 |
| 31010.0618101041.245 | Estruturação de Unidades da Segurança Pública | 3.3.90.39 | 0225 | 40,00 |
| 33 | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | 30.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | 30.000,00 |
| 33010.2060500852.012 | Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento | 3.3.90.30 | 0100 | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 0100 | 20.000,00 |

| ANEXO I | | TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
|--|--|--------------------------|------|---------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 3.972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010 | | pág. 02 | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | (SUPLEMENTAÇÃO) | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 34 | SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS | | | 250.000,00 |
| 490 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS | | | 250.000,00 |
| 34490.2060600634.040 | Capacitação de Servidores | 3.3.90.39 | 0100 | 250.000,00 |
| 35 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | 25.850,00 |
| 010 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | 25.850,00 |
| 35010.0412601952.003 | Ações de Informática | 4.4.90.92 | 0100 | 25.850,00 |
| 36 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS | | | 20.000,00 |
| 610 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM | | | 20.000,00 |
| 36610.0412201954.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 3.3.90.37 | 0225 | 20.000,00 |
| 38 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 11.000.000,00 |
| 450 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS | | | 11.000.000,00 |
| 38450.2678200804.016 | Manutenção das Residências Rodoviárias | 3.3.90.39 | 0100 | 11.000.000,00 |
| 39 | SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | 150.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | 150.000,00 |
| 39010.1854100501.015 | Implementação de Projetos Demonstrativos | 4.4.90.52 | 0225 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | 13.655.622,00 |

| ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | TRANSPosição DE RECURSOS pág. 03 R\$ 1,00 | | |
|---|--|--|------|--------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 09 | GOVERNADORIA | | | 203.000,00 |
| 060 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | | | 203.000,00 |
| 09060.0206100152.002 | Manutenção de Serviços de Transportes | 4.4.90.52 | 0100 | 23.000,00 |
| 09060.0206100152.003 | Ações de Informática | 4.4.90.52 | 0100 | 30.000,00 |
| 09060.0206100156.008 | Pagamento Decorrente de Precatórios | 4.4.90.91 | 0100 | 150.000,00 |
| 10 | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 104.168,00 |
| 990 | AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR | | | 104.168,00 |
| 10990.0412500534.114 | Desenvolvimento da Fiscalização | 3.3.90.30 | 0225 | 40.000,00 |
| 15 | SECRETARIA DO ESPORTE | | | 10.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DO ESPORTE | | | 10.000,00 |
| 15010.2781200432.178 | Produção de Materiais Esportivos por Detentos - Pintando a Liberdade | 3.3.90.30 | 0100 | 10.000,00 |
| 17 | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | | | 90.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | | | 90.000,00 |
| 17010.1442201072.301 | Balcão da Cidadania | 4.4.90.52 | 0100 | 90.000,00 |
| 27 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | 748.681,00 |
| 010 | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA | | | 748.681,00 |
| 27010.1212201952.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 3.3.90.30 | 0100 | 600.000,00 |
| 27010.1236100271.095 | Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental | 4.4.90.51 | 0214 | 148.681,00 |
| 30 | SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS | | | 1.023.883,00 |
| 550 | FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | | | 1.023.883,00 |
| 30550.1030200774.156 | Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde | 3.3.90.39 | 0100 | 1.020.000,00 |
| 30550.1030500014.120 | Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado | 3.3.90.30 | 0245 | 3.883,00 |
| 31 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | 40,00 |
| 010 | SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA | | | 40,00 |
| 31010.0618101042.169 | Reaparelhamento das Unidades da Segurança Pública | 3.3.20.93 | 0225 | 40,00 |
| 33 | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | 30.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | | | 30.000,00 |
| 33010.2060500852.035 | Promoção do Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado | 3.3.90.39 | 0100 | 30.000,00 |

DECRETO Nº 3.973 de 11 de fevereiro de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos III, alínea "d", da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 6.134.279,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, (Recursos Ordinários - Administração Direta/Indireta - Fonte 0100, Recursos de Convênios com a Iniciativa Privada - Fonte 0223, Operações Financeiras não Reembolsáveis - Internas - Fonte 0228, Recursos Próprios - Fonte 0240).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

| ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 3.972 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) | | TRANSPosição DE RECURSOS pág. 04 R\$ 1,00 | | |
|---|--|--|------|---------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 34 | SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS | | | 250.000,00 |
| 490 | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TO - RURALTINS | | | 250.000,00 |
| 34490.2060600634.034 | Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores Rurais | 3.3.90.30 | 0100 | 220.000,00 |
| | | 3.3.90.33 | 0100 | 80.000,00 |
| | | 3.3.90.36 | 0100 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 0100 | 40.000,00 |
| 34490.2060600634.039 | Capacitação de Agricultores Familiares | 3.3.90.30 | 0100 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.33 | 0100 | 10.000,00 |
| 35 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | 25.850,00 |
| 010 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | 25.850,00 |
| 35010.0412601952.003 | Ações de Informática | 3.3.90.92 | 0100 | 25.850,00 |
| 36 | SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS | | | 20.000,00 |
| 610 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TO - IPEM | | | 20.000,00 |
| 36610.0412201954.002 | Manutenção de Serviços de Transportes | 3.3.90.93 | 0225 | 20.000,00 |
| 38 | SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 11.000.000,00 |
| 450 | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS | | | 11.000.000,00 |
| 38450.2678200793.036 | Pavimentação de Rodovias | 4.4.90.51 | 0100 | 11.000.000,00 |
| 39 | SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | 150.000,00 |
| 010 | SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE | | | 150.000,00 |
| 39010.1854100501.015 | Implementação de Projetos Demonstrativos | 3.3.90.30 | 0225 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | 13.655.622,00 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR Anexo ao DECRETO Nº 3.973 de 11 de fevereiro de 2010 | | ANEXO I pág. 01 SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1,00 | | |
|---|--|--|------|--------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR |
| 01 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | 2.059.259,00 |
| 010 | ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | | | 2.059.259,00 |
| 01010.0103100132.166 | Realização de Publicidade e Propaganda Institucional | 3.3.90.39 | 0100 | 255.000,00 |
| 01010.0112201952.001 | Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais | 3.3.90.39 | 0100 | 1.724.259,00 |
| 01010.0112201952.002 | Manutenção de Serviços de Transportes | 4.4.90.52 | 0100 | 80.000,00 |
| 10 | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 2.102.838,00 |
| 310 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | | | 1.665.923,00 |
| 10310.1854100763.247 | Implantação de Infraestrutura na Sede, Unidades Regionais e Áreas de Proteção Integral | 4.4.90.51 | 0228 | 1.605.427,00 |
| | | 4.4.90.52 | 0228 | 60.496,00 |
| 330 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE | | | 436.915,00 |
| 10330.1854100504.013 | Prevenção de Combate a Incêndio Florestais | 3.3.90.14 | 0223 | 25.000,00 |
| | | 3.3.90.30 | 0223 | 5.000,00 |
| | | 3.3.90.36 | 0223 | 10.000,00 |
| 10330.1854100504.014 | Gestão de Áreas Protegidas | 3.3.90.30 | 0223 | 341.915,00 |
| | | 3.3.90.39 | 0223 | 100.000,00 |
| | | 3.3.90.92 | 0223 | 80.000,00 |
| | | 4.4.90.52 | 0223 | 10.000,00 |
| | | 4.4.90.92 | 0223 | 111.915,00 |
| | | 4.4.90.92 | 0223 | 40.000,00 |
| 10330.1854100614.026 | Implementação da Educação Ambiental não Formal | 3.3.90.30 | 0223 | 70.000,00 |
| | | 4.4.90.52 | 0223 | 20.000,00 |
| | | 4.4.90.52 | 0223 | 50.000,00 |
| 26 | SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 1.778.182,00 |
| 790 | FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO | | | 1.778.182,00 |
| 26790.0412200213.080 | Modernização e Aperfeiçoamento da Secretaria da Fazenda | 3.3.90.30 | 0240 | 1.100.000,00 |
| | | 3.3.90.39 | 0240 | 478.182,00 |
| | | 4.4.90.52 | 0240 | 100.000,00 |
| 26790.0412800214.243 | Capacitação Continuada de Servidores | 4.4.90.52 | 0240 | 100.000,00 |
| 49 | DEFENSORIA PÚBLICA | | | 194.000,00 |
| 010 | DEFENSORIA PÚBLICA | | | 194.000,00 |
| 49010.0412201952.004 | Manutenção de Recursos Humanos | 3.1.91.13 | 0100 | 194.000,00 |
| TOTAL | | | | 6.134.279,00 |



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 3.977 de 18 de fevereiro de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alínea “c”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 20.060.496,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 3.989, de 24 de fevereiro de 2010.

Homologa o Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 3º da Lei 998, de 14 de julho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º É homologado o Regimento Interno do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o Decreto 661, de 21 de setembro de 1998.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Rui da Rocha Moreira
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.989,
de 24 de fevereiro de 2010.

REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS – IPEM/TO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins – IPEM/TO é órgão executivo, delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, constituído sob a forma de autarquia pela Lei 998, de 14 de julho de 1998, com sede em Palmas, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio, com independência financeira e administrativa, e tem por finalidade:

I – executar as políticas nacionais de metrologia e da qualidade;

II – satisfazer as necessidades da sociedade na área da metrologia legal e da qualidade dos bens e serviços;

III – verificar a observância das normas técnicas e legais, no que se refere às unidades de medida, métodos de medição, medidas materializadas, instrumentos de medição e produtos pré-medidos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O IPEM/TO tem a estrutura organizacional definida no Decreto 3.967, de 8 de fevereiro de 2010.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Seção I
Do IPEM/TO

Art. 3º As competências conferidas ao IPEM/TO são de natureza inspeccional, fiscalizatória, informativa, verificadora e coerciva, objetivando:

I – planejar e definir estratégias de implementação das atividades delegadas pelo INMETRO;

II – implementar no Estado do Tocantins as atividades relacionadas ao controle metrológico e à qualidade de bens e serviços, observadas as competências da União e as normas emanadas das legislações federais e estaduais;

III – aplicar as penas cabíveis aos infratores, previstas na legislação pertinente, das quais caberá recurso ao INMETRO;

IV – efetuar cobranças dos valores decorrentes das multas aplicadas e das taxas referentes às aferições realizadas, de acordo com tabela aprovada, ou apropriação de custos nos termos das determinações e orientações emanadas do INMETRO.

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO I | | pág. 01 | | SUPLEMENTAÇÃO | |
|--|---|---------------------|-------|---------------|--|---------------|--|
| Anexo ao DECRETO Nº 3.977 de 18 de fevereiro de 2010 | | | | | | R\$ 1,00 | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR | | | |
| 05 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | 20.000.000,00 | | | |
| 010 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | 20.000.000,00 | | | |
| 05010.0206100091.165 | Implantação de Unidades do Poder Judiciário | | | 20.000.000,00 | | | |
| | | 4.4.90.51 | 4219 | 17.000.000,00 | | | |
| | | 4.4.90.52 | 4219 | 3.000.000,00 | | | |
| 10 | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 60.496,00 | | | |
| 330 | FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE | | | 60.496,00 | | | |
| 10330.1854100504.014 | Gestão de Áreas Protegidas | | | 60.496,00 | | | |
| | | 4.4.90.52 | 0228 | 60.496,00 | | | |
| | | | TOTAL | 20.060.496,00 | | | |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR | | ANEXO II | | pág. 02 | | CANCELAMENTO | |
|--|--|---------------------|-------|---------------|--|--------------|--|
| Anexo ao DECRETO Nº 3.977 de 18 de fevereiro de 2010 | | | | | | R\$ 1,00 | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FT | VALOR | | | |
| 06 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 20.000.000,00 | | | |
| 010 | FUNDO DE APR. E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS | | | 20.000.000,00 | | | |
| 06010.0206100093.109 | Construção de Unidades do Poder Judiciário | | | 20.000.000,00 | | | |
| | | 4.4.90.51 | 4219 | 20.000.000,00 | | | |
| 10 | GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS | | | 60.496,00 | | | |
| 310 | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | | | 60.496,00 | | | |
| 10310.1854100763.247 | Implantação de Infraestrutura na Sede, Unidades Regionais e Áreas de Proteção Integral | | | 60.496,00 | | | |
| | | 4.4.90.52 | 0228 | 60.496,00 | | | |
| | | | TOTAL | 20.060.496,00 | | | |

| ESTADO DO TOCANTINS | | | | | | | |
|--|---------------------------------------|------|-------------|---|---------------------------------------|------|-------------|
| RECEITA | | | | | | | |
| ANEXO I - A do Decreto nº 3.977 de 18 de fevereiro | | | | EXERCÍCIO 2010 | | | |
| SUPLEMENTAÇÃO | | | | CANCELAMENTO | | | |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | | | | FUNDO DE APR. E MOD. DO PODER JUCIÁRIO - FUNJURIS | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ |
| 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 20.000.000 | 2000.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL | | 20.000.000 |
| 2100.00.00 | Operações de Crédito | | | 2100.00.00 | Operações de Crédito | | |
| 2110.00.00 | Operações de Crédito Internas | | | 2110.00.00 | Operações de Crédito Internas | | |
| 2119.00.00 | Outras Operações de Créditos Internas | 4219 | 20.000.000 | 2119.00.00 | Outras Operações de Créditos Internas | 4219 | 20.000.000 |
| | | | TOTAL | | | | TOTAL |
| | | | 20.000.000 | | | | 20.000.000 |
| FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE | | | | INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | FT | VALOR R\$ |
| 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | 60.496 | 1000.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | 60.496 |
| 1300.00.00 | Receita Patrimonial | | | 1300.00.00 | Receita Patrimonial | | |
| 1340.00.00 | Compensações Financeiras | | | 1340.00.00 | Compensações Financeiras | | |
| 1340.99.00 | Outras Compensações Financeiras | 0228 | 60.496 | 1340.99.00 | Outras Compensações Financeiras | 0228 | 60.496 |
| | | | TOTAL | | | | TOTAL |
| | | | 60.496 | | | | 60.496 |
| | | | TOTAL GERAL | | | | TOTAL GERAL |
| | | | 20.060.496 | | | | 20.060.496 |

Art. 4º No exercício de suas competências, o IPEM/TO terá irrestrito acesso a todos os produtos e serviços nos estabelecimentos comerciais.

Seção II
Da Presidência

Art. 5º À Presidência compete:

I – administrar o IPEM/TO e praticar todos os atos de gestão operacional, orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, ordenando despesas e autorizando os respectivos pagamentos;

II – representar política e institucionalmente o IPEM/TO, bem como auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado na representação em juízo;

III – supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pelas unidades setoriais do Instituto;

IV – prestar contas da aplicação dos recursos oriundos da fonte do Tesouro Estadual, gastos em sua gestão, ao Tribunal de Contas do Estado;

V – regulamentar os assuntos pertinentes às competências e atividades do IPEM/TO;

VI – firmar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros atos negociais similares, respeitado o disposto no decreto de execução orçamentária e financeira e demais normas legais pertinentes;

VII – delegar qualquer de suas atribuições, salvo aquelas que pela natureza ou vedação legal só possam ser implementadas privativamente pela Presidência.

Seção III
Da Assessoria Jurídica

Art. 6º À Assessoria Jurídica compete:

I – prestar assessoria direta e imediata ao Presidente do Instituto nos assuntos de natureza jurídica;

II – fazer o acompanhamento jurídico dos processos administrativos, internos e externos, de assuntos relacionados ao IPEM/TO;

III – auxiliar a Procuradoria-Geral do Estado, sempre que solicitada, em ações que o IPEM/TO seja parte;

IV – fornecer à Procuradoria-Geral do Estado subsídios para defesa dos direitos e interesses do IPEM/TO e, quando solicitada, prestar informações ao Poder Judiciário;

V – cumprir e zelar pelo cumprimento das orientações normativas emanadas do INMETRO, Controladoria Geral da União e Advocacia Geral da União;

VI – elaborar estudos e emitir pareceres em processos sobre matéria administrativa referente a áreas de atuação do IPEM/TO;

VII – minutar editais de licitação, contratos, convênios, acordos, normas e demais atos relativos às obrigações assumidas pelo IPEM/TO e submetê-los à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado;

VIII – manter controle dos prazos relacionados aos feitos judiciais em que o IPEM/TO seja parte;

IX – examinar ordens e sentenças judiciais e orientar o Presidente do Instituto quanto ao seu exato cumprimento;

X – desempenhar outras atividades correlatas.

Seção IV
Da Diretoria Técnica

Art. 7º À Diretoria Técnica compete:

I – gerir e executar as atividades inerentes à fiscalização nas áreas têxtil, de qualidade, de metrologia legal e de carga perigosa;

II – elaborar cronograma das ações de fiscalização;

III – administrar o setor de transportes;

IV – conceder autorizações às pessoas ou empresas credenciadas, para desempenho de atividades de manutenção e reparos em medidas materializadas e instrumentos de medir;

V – desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção Única
Da Coordenadoria Técnica

Art. 8º À Coordenadoria Técnica compete:

I – apoiar a Diretoria Técnica no desenvolvimento de suas ações;

II – orientar e promover a integração das ações da fiscalização;

III – avaliar tecnicamente em grau de recurso os processos de autuação de infrações advindos da fiscalização;

IV – coordenar o planejamento, a elaboração, a implantação e o acompanhamento das atividades inerentes à Diretoria Técnica;

V – coordenar as ações de capacitação dos fiscais;

VI – desempenhar outras atividades correlatas.

Seção V
Da Diretoria de Administração e Finanças

Art. 9º À Diretoria de Administração e Finanças compete:

I – planejar, coordenar, dirigir, supervisionar, promover, acompanhar e avaliar a execução das ações concernentes ao sistema de pessoal, de patrimônio, de serviços gerais, de administração financeira e de contabilidade, licitações e almoxarifado no âmbito do IPEM/TO;

II – executar as atividades relacionadas com a programação orçamentária e financeira do Instituto, emitindo e controlando notas de empenho e ordens bancárias;

III – controlar saldos bancários, inclusive aplicações financeiras, e manter atualizados os registros da receita orçamentária e de pagamento de despesas;

IV – manter atualizada a habilitação do ordenador de despesas junto aos estabelecimentos bancários e demais repartições;

V – representar administrativa e financeiramente o IPEM/TO, em âmbito externo, quando determinado pela Presidência;

VI – praticar atos de gestão de recursos orçamentários e financeiros;

VII – cumprir e fazer cumprir as deliberações da Presidência;

VIII – zelar:

a) pelo desenvolvimento e credibilidade interna e externa do IPEM/TO e pela legitimidade de suas ações;

b) pelo cumprimento dos programas do IPEM/TO;

IX – garantir a transparência dos procedimentos administrativos do IPEM/TO;

X – realizar o acompanhamento físico e financeiro dos contratos;

XI – executar as atividades pertinentes à identificação, ao registro, à administração e ao controle dos bens móveis e imóveis do IPEM/TO;

XII – supervisionar, controlar e avaliar as ações pertinentes à arrecadação do Instituto;

XIII – desempenhar outras atividades correlatas.

Subseção Única
Da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento

Art. 10. À Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento compete:

I – acompanhar a emissão de documentos no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, que geram os registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto;

II – acompanhar e elaborar os lançamentos referentes à arrecadação de receita;

III – acompanhar e elaborar os lançamentos referentes à movimentação do almoxarifado e patrimônio;

IV – elaborar conciliações bancárias mensalmente;

V – analisar e compatibilizar a movimentação dos saldos das contas contábeis;

VI – efetuar lançamentos no SIAFEM dos repasses financeiros do INMETRO para o IPEM/TO, referentes ao convênio firmado;

VII – fornecer assessoramento contábil ao Instituto;

VIII – elaborar a prestação de contas anual, que deve ser apresentada à Controladoria-Geral do Estado;

IX – acompanhar a elaboração do Plano Plurianual do Instituto;

X – acompanhar a evolução das receitas e despesas do Instituto, objetivando promover adequação orçamentária;

XI – definir e aprimorar a metodologia de elaboração, execução, acompanhamento e controle orçamentário;

XII – desempenhar outras atividades correlatas.

Seção VI
Núcleo Setorial de Controle Interno

Art. 11. Compete ao Núcleo Setorial de Controle Interno – NUSCIN:

I – assistir direta e imediatamente o Presidente em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, à auditoria pública e à transparência da gestão, no âmbito da unidade orçamentária;

II – dirigir ou coordenar a execução dos trabalhos ou das atividades de fiscalização dos atos de gestão da unidade orçamentária;

III – estabelecer plano para realização de auditorias ou inspeções, observadas as orientações, metodologias e procedimentos adotados pelo órgão central de controle Interno, visando cumprir o disposto no inciso IV do art. 6º da Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003;

IV – avocar processos ou procedimentos em curso, no âmbito de sua competência, para exame da regularidade, propondo providências saneadoras, sem prejuízo do disposto no inciso X do art. 4º da Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003;

V – informar ao gestor do IPEM/TO sobre ilegalidade ou irregularidade dos atos de gestão constatada no exercício de suas atribuições, indicando providências saneadoras;

VI – fiscalizar a execução dos programas de governo a cargo da unidade orçamentária, inclusive as ações descentralizadas, avaliando o cumprimento das metas, dos objetivos e a qualidade do gerenciamento;

VII – acompanhar a elaboração das minutas de regulamentos ou instruções normativas em observância ao disposto no art. 11 da Lei 1.415, de 20 de novembro de 2003;

VIII – no tocante à Controladoria-Geral do Estado:

a) receber os representantes desta, dando apoio integral aos trabalhos de supervisão técnica, de modo a disponibilizar, além dos equipamentos necessários, documentos e outras informações solicitadas e espaço físico para o desenvolvimento das atividades;

b) consultá-la diretamente quando houver divergência de opinião técnica ou necessidade de esclarecimento de dúvidas, bem assim de informações complementares;

c) informá-la nos casos de ocorrências diligenciadas e não saneadas no âmbito da unidade orçamentária;

d) verificar se os relatórios de auditoria ou inspeção apresentados pela unidade orçamentária aos Tribunais de Contas do Estado e da União e ao Sistema de Controle Interno Federal, bem como, as respostas relativas às ocorrências apontadas, estão sendo enviados a ela;

e) observar as normas e orientações dela emanadas;

IX – observar e fazer observar as leis, os regulamentos, o Manual Técnico de Auditoria – MTA e demais orientações normativas emanadas da Controladoria-Geral do Estado;

X – propor reuniões para repassar orientações técnicas aos servidores responsáveis pela execução dos procedimentos administrativos;

XI – acompanhar as medidas de saneamento das ocorrências diligenciadas;

XII – revisar as justificativas elaboradas pelas unidades de execução administrativa em resposta a eventuais questões de auditoria externa;

XIII – elaborar relatório de auditoria e inspeção e de avaliação de resultados;

XIV – examinar previamente os processos de empenho e pagamento para, após, emitir liberação;

XV – emitir notas de orientação técnica;

XVI – acompanhar e autorizar os processos de licitações, de dispensas e inexigibilidades, processos de pagamentos, de prestações de contas, de convênios e suprimento de fundos liberado;

XVII – sugerir instauração de tomada de contas especial;

XVIII – analisar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas:

a) de convênios firmados e de suprimento de fundos liberado, sugerindo arquivamento ou encaminhamento do processo ao Tribunal de Contas do Estado ou da União, quando for o caso;

b) mensal da unidade orçamentária e sobre tomada de contas especial, que deve ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado conforme o caso;

XIX – coordenar e acompanhar o processo de prestação de contas anual da unidade orçamentária e elaborar relatório de regularidade das contas;

XX – acompanhar o controle:

a) da execução orçamentária e financeira, bem como fiscalizar a utilização dos recursos, o cumprimento das metas dos programas e as ações governamentais a cargo da Instituição;

b) das cotas orçamentário-financeiras liberadas mensalmente e os casos de aumento de despesas por meio dos atos de abertura de créditos orçamentários e dos gastos de custeio;

XXI – identificar os programas e as ações governamentais a cargo do Órgão e acompanhar a atuação dos gerentes de programas e responsáveis por ações de governo;

XXII – apoiar eventuais solicitações de auditoria externa;

XXIII – responder, organizar, coordenar, orientar, avaliar e controlar a execução das atividades realizadas por seus auxiliares.

Seção VII Da Assessoria de Comunicação

Art. 12. À Assessoria de Comunicação compete:

I – definir em conjunto com a Presidência e Secretaria da Comunicação a estratégia de comunicação do Instituto;

II – informar à Secretaria da Comunicação sobre as atividades ordinárias e extraordinárias do IPEM/TO e realizar, em conjunto com aquela, os serviços de divulgação e publicação das matérias de interesse da autarquia;

III – agendar, com prévio conhecimento da Secretaria da Comunicação, mediante anuência do Gabinete da Presidência do IPEM/TO, entrevistas do Presidente e de demais servidores autorizados, bem como, assessorá-los no relacionamento com a imprensa;

IV – manter o acompanhamento sistemático das matérias divulgadas pelos veículos de comunicação que, direta ou indiretamente, envolvam assuntos de interesse do IPEM/TO;

V – disponibilizar *clipping* aos setores administrativos do IPEM/TO referente às matérias que envolvam assuntos de interesse do Instituto;

VI – atender aos pedidos de informações efetuados por profissionais dos meios de comunicação;

VII – planejar, coordenar e operacionalizar as ações de comunicação social do IPEM/TO e a produção de material de divulgação das ações de sua competência;

VIII – acompanhar e promover a comunicação do IPEM/TO com seus servidores, mediante elaboração de informativos impressos ou por meio de mala direta;

IX – coordenar e manter atualizada a página eletrônica do IPEM/TO;

X – exercer suas atribuições em conformidade com a política de Comunicação Social adotada pelo Estado;

XI – relatar ao Presidente o andamento das atividades e informá-lo das entrevistas, das reportagens, dos artigos ou de qualquer outra matéria que afetem as atribuições do Instituto;

XII – analisar as notícias de interesse do IPEM/TO veiculadas pela imprensa e atuar como porta voz, divulgando aos meios de comunicação, por meio de notas e outros instrumentos de informação, os devidos esclarecimentos, quando necessário;

XIII – elaborar *releases* e sugestões de pauta;

XIV – desempenhar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O IPEM/TO realiza atendimento ao público no horário das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas inerentes à aplicação deste Regimento Interno são dirimidos pelo Presidente do IPEM/TO.

ATO Nº 1.329 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ANDRÉ MARTINS DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 845664-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.337 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Planejamento, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 682160-0 | ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA | FC-8 |
| 832135-3 | ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS | FC-8 |
| 8149640-1 | EDESIUDO GUIMARAES GUERRA | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 682160-0 | ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA | DAS-5 |
| 832135-3 | ARLEANE SILVA NEGREIROS JESUS | DAS-7 |
| 8149640-1 | EDESIUDO GUIMARAES GUERRA | AD-8 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.338 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Planejamento, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--|------------|
| 866667-9 | EDILSON GOMES DA SILVA | FC-8 |
| 838236-1 | EDILZA DE FATIMADA SILVA SERGIO MONTEIRO | FC-3 |
| 833085-9 | ELENICE DIAS DA ROCHA | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--|-------------------|
| 866667-9 | EDILSON GOMES DA SILVA | DAS-1 |
| 838236-1 | EDILZA DE FATIMADA SILVA SERGIO MONTEIRO | DAS-3 |
| 833085-9 | ELENICE DIAS DA ROCHA | DAS-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.339 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Planejamento, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|------------------------------|------------|
| 860789-3 | GILSON PIRES DE MACEDO | FC-3 |
| 832462-0 | JOAO BATISTA ALVES DE JESUS | FC-3 |
| 8167397-3 | LEONIDAS XAVIER GODOY JUNIOR | FC-7 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|------------------------------|-------------------|
| 860789-3 | GILSON PIRES DE MACEDO | AD-5 |
| 832462-0 | JOAO BATISTA ALVES DE JESUS | AD-5 |
| 8167397-3 | LEONIDAS XAVIER GODOY JUNIOR | DAS-4 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.340 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Planejamento, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 581577-1 | MARIANILDA DA SILVA AZEVEDO | FC-3 |
| 866925-2 | MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR | FC-6 |
| 832389-5 | PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA | FC-10 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 581577-1 | MARIANILDA DA SILVA AZEVEDO | DAS-1 |
| 866925-2 | MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR | DAS-5 |
| 832389-5 | PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA | DAS-3 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.341 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Planejamento, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------------------|------------|
| 866666-1 | POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA | FC-4 |
| 863195-6 | WERLEY TEIXEIRA REINALDO | FC-8 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|
| 866666-1 | POLICARPO FERNANDES ALENCAR DE LIMA | AD-8 |
| 863195-6 | WERLEY TEIXEIRA REINALDO | DAS-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.343 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ANTONIA CUSTÓDIA PEDREIRA, matrícula 840548-4;
2. ANTONIO AIRES DA SILVA NETO, matrícula 41823-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.344 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO, matrícula 436410-4;
2. JAIR JOSÉ MALDANER, matrícula 823823-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.345 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicados, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

1. JOANA DARC ALVES PAES ANDRADE, matrícula 842935-9;
2. KYLDES BATISTA VICENTE, matrícula 833220-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.346 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|------------|---------------------------------|------------|
| 860739-7 | ANDRE ARMONDES PEREIRA | FC-4 |
| 8152306-8 | ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA | FC-4 |
| 90001665-5 | ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|------------|---------------------------------|-------------------|
| 860739-7 | ANDRE ARMONDES PEREIRA | AD-8 |
| 8152306-8 | ANTONIO CARLOS GOMES DE SANTANA | AD-7 |
| 90001665-5 | ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA | AD-7 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.347 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--|------------|
| 861692-2 | ANTONIO GUIMARAES | FC-7 |
| 822203-7 | ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO | FC-5 |
| 8152144-8 | BENTO SOARES DA SILVA | FC-1 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--|-------------------|
| 861692-2 | ANTONIO GUIMARAES | AD-8 |
| 822203-7 | ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO | DAS-3 |
| 8152144-8 | BENTO SOARES DA SILVA | AD-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.348 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|------------------------------|------------|
| 831403-9 | EDMILSON MELO SANTOS | FC-3 |
| 8150770-4 | ELIAS JOAO ELIAS DIB | FC-8 |
| 818999-4 | EVAMARIA DO NASCIMENTO SILVA | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|------------------------------|-------------------|
| 831403-9 | EDMILSON MELO SANTOS | AD-7 |
| 8150770-4 | ELIAS JOAO ELIAS DIB | DAS-7 |
| 818999-4 | EVAMARIA DO NASCIMENTO SILVA | AD-8 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.349 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|---------------------------|------------|
| 167215-1 | HELSON RODRIGUES DE SA | FC-6 |
| 828968-9 | IVANILDE DA SILVA | FC-2 |
| 829266-3 | JOAO GUALBERTO LOPES LIMA | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|---------------------------|-------------------|
| 167215-1 | HELSON RODRIGUES DE SA | AD-8 |
| 828968-9 | IVANILDE DA SILVA | AD-4 |
| 829266-3 | JOAO GUALBERTO LOPES LIMA | AD-6 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.350 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 820745-3 | JOSE BATISTA DA SILVA VITURINO | FC-1 |
| 823860-0 | LEIDJANE FORTUNATO DA SILVA | FC-2 |
| 849397-9 | MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR | FC-5 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO | MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|-----------|--|-------------------|
| 820745-3 | JOSE BATISTA DA SILVA VITURINO | AD-1 | 826465-1 | MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA | AD-4 |
| 823860-0 | LEIDJANE FORTUNATO DA SILVA | AD-4 | 8144389-7 | MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES | AD-1 |
| 849397-9 | MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR | DAS-3 | 839206-4 | MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ | DAS-10 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.351 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|---------------------------------------|------------|
| 8144788-4 | MARCIO NAVES MATOS | FC-1 |
| 29637-6 | MARIA DAS GRACAS DE LUCENA | FC-3 |
| 833289-4 | MARIADO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|---------------------------------------|-------------------|
| 8144788-4 | MARCIO NAVES MATOS | AD-1 |
| 29637-6 | MARIA DAS GRACAS DE LUCENA | AD-6 |
| 833289-4 | MARIADO CARMO CASTANHEIRA RIBEIRO LUZ | DAS-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.352 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--|------------|
| 826465-1 | MARIA DO ROSARIO DA PAIXAO BEZERRA | FC-2 |
| 8144389-7 | MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES | FC-1 |
| 839206-4 | MILLENA COELHO JORGE ALBERNAZ | FC-10 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.353 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------|------------|
| 838675-7 | NILZON DE PAULA VARAO | FC-4 |
| 8172439-0 | PAULO DE SOUZA LIMA | FC-4 |
| 681504-9 | PETERSON OLIVEIRA COSTA | FC-11 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------|-------------------|
| 838675-7 | NILZON DE PAULA VARAO | AD-7 |
| 8172439-0 | PAULO DE SOUZA LIMA | AD-8 |
| 681504-9 | PETERSON OLIVEIRA COSTA | DAS-11 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.354 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 135909-6 | RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO | FC-5 |
| 853231-1 | RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO | FC-6 |
| 683582-1 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 135909-6 | RAIMUNDA GUIDA CARIOLANO | AD-8 |
| 853231-1 | RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO | DAS-5 |
| 683582-1 | RAIMUNDO NONATO RIBEIRO CHAVES | DAS-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.355 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 818776-2 | RODRIGO MIRANDAARRAES | FC-4 |
| 831929-4 | SUYANI SILVEIRA SOUZA | FC-3 |
| 721174-1 | SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 818776-2 | RODRIGO MIRANDAARRAES | AD-8 |
| 831929-4 | SUYANI SILVEIRA SOUZA | AD-7 |
| 721174-1 | SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS | AD-8 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.356 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras Normalistas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

- MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 554529-3;
- MARIA RITA DE CÁSSIA PELIZARI LABANCA, matrícula 121010-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.357 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidos à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

- MARCELO RYTHOWEM, matrícula 840515-8;
- MARTHA HOLANDA DA SILVA MARTINELLI, matrícula 443700-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.358 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedidas à Secretaria da Ciência e Tecnologia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

- PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, matrícula 133671-1;
- SILVÉRIA APARECIDA BASNIAK SCHIER, matrícula 833571-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.359 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|---|------------|
| 832493-0 | VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | FC-4 |
| 853536-1 | WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS | FC-5 |
| 861633-7 | WANTUIR RUITER MARTINS | FC-6 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Segurança Pública, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|---|-------------------|
| 832493-0 | VANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA | AD-8 |
| 853536-1 | WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS | DAS-3 |
| 861633-7 | WANTUIR RUITER MARTINS | AD-8 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.360 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 821996-6 | AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA | FC-3 |
| 8147345-1 | ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS | FC-2 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 821996-6 | AGAEDSON RODRIGUES DE SOUSA | AD-5 |
| 8147345-1 | ANDREIA CRISTINA GARCIA CABUS | AD-3 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.361 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|------------------------------|------------|
| 817413-0 | ANTONIA DA SILVA RAMOS | FC-2 |
| 867450-7 | ANTONIO DE SOUZA | FC-3 |
| 838363-4 | ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|------------------------------|-------------------|
| 817413-0 | ANTONIA DA SILVA RAMOS | AD-3 |
| 867450-7 | ANTONIO DE SOUZA | AD-5 |
| 838363-4 | ANTONIO PEREIRA DA CONCEICAO | AD-5 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.362 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 466913-4 | CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA | FC-5 |
| 832225-2 | CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO | FC-3 |
| 862488-7 | CLERIO RONIL MARTINS ROMAO | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 466913-4 | CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA | DAS-2 |
| 832225-2 | CESAR LAMARY ALVES DE CARVALHO | AD-5 |
| 862488-7 | CLERIO RONIL MARTINS ROMAO | AD-6 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.363 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|--------------------------------|------------|
| 498696-2 | ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE | FC-7 |
| 65447-7 | EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA | FC-2 |
| 832044-6 | FABIANA GUIDA DE SOUZA | FC-2 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|--------------------------------|-------------------|
| 498696-2 | ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE | DAS-2 |
| 65447-7 | EVA VILARINHO FERREIRA PEREIRA | AD-2 |
| 832044-6 | FABIANA GUIDA DE SOUZA | AD-3 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.364 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|------------------------------------|------------|
| 703869-1 | FELICIDADE VIANA BORGES | FC-4 |
| 833364-5 | FRANCIMAR PEREIRA CASTRO | FC-3 |
| 827385-5 | FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|------------------------------------|-------------------|
| 703869-1 | FELICIDADE VIANA BORGES | AD-8 |
| 833364-5 | FRANCIMAR PEREIRA CASTRO | AD-5 |
| 827385-5 | FRANCISCA MONICA GOMES DE OLIVEIRA | DAS-1 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.365 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 73652-0 | ILMA RODRIGUES DA SILVA | FC-3 |
| 831898-1 | JAIRES GOMES NOGUEIRA | FC-3 |
| 680850-6 | JANETE MEIRES MARTINS SALES | FC-5 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-----------------------------|-------------------|
| 73652-0 | ILMA RODRIGUES DA SILVA | AD-7 |
| 831898-1 | JAIRES GOMES NOGUEIRA | AD-5 |
| 680850-6 | JANETE MEIRES MARTINS SALES | DAS-2 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.366 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|----------------------------|------------|
| 832050-1 | JANILTON BORBA CASTANHEIRA | FC-3 |
| 822549-4 | JOSE GONCALVES FILHO | FC-3 |
| 833454-4 | KEDINA DIAS SOARES MENDES | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|----------------------------|-------------------|
| 832050-1 | JANILTON BORBA CASTANHEIRA | AD-5 |
| 822549-4 | JOSE GONCALVES FILHO | AD-5 |
| 833454-4 | KEDINA DIAS SOARES MENDES | AD-5 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.367 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|------------|--------------------------------------|------------|
| 90000715-0 | LOURIVAL FRANCISCO LINO | FC-3 |
| 817579-9 | LUCIANA COELHO RIVERA | FC-5 |
| 826744-8 | LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO | FC-8 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|------------|--------------------------------------|-------------------|
| 90000715-0 | LOURIVAL FRANCISCO LINO | AD-5 |
| 817579-9 | LUCIANA COELHO RIVERA | DAS-3 |
| 826744-8 | LUCIMAR CONCEICAO DE FREITAS PACHECO | DAS-5 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.368 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|------------|-------------------------------------|------------|
| 260592-9 | LUIZ TEODORO LEITE | FC-3 |
| 832507-3 | MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | FC-5 |
| 90000844-0 | MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO | FC-4 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|------------|-------------------------------------|-------------------|
| 260592-9 | LUIZ TEODORO LEITE | AD-5 |
| 832507-3 | MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | AD-8 |
| 90000844-0 | MARIA DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO | AD-8 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.370 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|---|------------|
| 241288-8 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA FERREIRA | FC-8 |
| 826309-4 | MARIA DO SOCORRO TELES | FC-4 |
| 698423-1 | MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|---|-------------------|
| 241288-8 | MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA FERREIRA | DAS-3 |
| 826309-4 | MARIA DO SOCORRO TELES | AD-8 |
| 698423-1 | MARIA MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES | AD-5 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.371 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 178683-1 | MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA | FC-6 |
| 545341-1 | MILTON GOMES DA ROCHA | FC-5 |
| 860639-1 | RUITER SOARES GOMES | FC-3 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------|
| 178683-1 | MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA | DAS-5 |
| 545341-1 | MILTON GOMES DA ROCHA | DAS-2 |
| 860639-1 | RUITER SOARES GOMES | AD-5 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.372 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

| MATRÍCULA | NOME | FC - NÍVEL |
|-----------|-------------------------------|------------|
| 822188-0 | SEBASTIAO ROCHA MECENAS | FC-3 |
| 817601-9 | SINVALDO BORGES LEAL | FC-3 |
| 832090-0 | VALDOMIRO DA SILVA FILHO | FC-3 |
| 509086-5 | ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM | FC-5 |

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ocupados pelos servidores adiante indicados:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO EM COMISSÃO |
|-----------|-------------------------------|-------------------|
| 822188-0 | SEBASTIAO ROCHA MECENAS | AD-5 |
| 817601-9 | SINVALDO BORGES LEAL | AD-5 |
| 832090-0 | VALDOMIRO DA SILVA FILHO | AD-5 |
| 509086-5 | ZELIA MARIA PEREIRA DE AMORIM | DAS-3 |

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.373.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 898 - NM, de 9 de fevereiro de 2010, publicada na edição 3.075 do Diário Oficial do Estado, que nomeou ANGELA MARIA WANDERLEI DE BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.374 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARTA NIVIA PEREIRA DE SOUSA BRITO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Desenvolvimento Turístico - ADTUR.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.375 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE ALMEIDA CAMPOS para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.376 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO SIQUEIRA PIRES para exercer o cargo de Assessor Técnico II - DAS-5, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.377.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no arts. 55, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro arts. 8º, inciso I, 9º, §1º, da Lei n. 1.162, de 27 de junho de 2000, e nos termos do Parecer n. 003/2010, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 92/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada, o Primeiro-Sargento JOSÉ BATISTA CARVALHO, matrícula 12084-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, com paridade, em razão de ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/000960, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.378.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no arts. 55, 56, 57, 59, e 75-A, inciso I, todos da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, e nos arts. 89, item 1, e 90, da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990, e ainda, com fulcro arts. 8º, inciso I, 9º, §1º, da Lei n. 1.162, de 27 de junho de 2000, e nos termos do Parecer n. 1.400/2009, aprovado pelo Despacho "SCE" n. 2638/2009 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo n. 2009/2483/000944, resolve

TRANSFERIR,

para a Reserva Remunerada, o Major LAURENO JUSTINIANO TEBAS, matrícula 13870-3, integrante do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, no Policiamento Ostensivo, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, fixando como proventos o subsídio integral de seu posto, com paridade, em razão ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/000944, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.379.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Taciana Iannicelli Crema Rodrigues Siqueira Campos,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 2.452 - EX, de 10 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição 3.013 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.380 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARCELA DE FARIA CAMPELO DE BEZERRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.381.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Talita Magalhães Aires,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria 584 - EX, de 12 de fevereiro de 2010, da Casa Civil, publicada na edição 3.078 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.382 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JUAREZ FRANCISCO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.383 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANA CAROLINA DOS ANJOS RAPOUSO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.384 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SEBASTIÃO SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 25 de fevereiro de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.385 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAFAEL MONTEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo de Assessor Técnico V - DAS-6, da Secretaria de Representação do Estado, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.386 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GLADYS REGINA DA SILVA GUEDES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.387 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADELINO TAVARES LIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.388 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMERSON DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.389 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

ELIS REGINA SOARES CARVALHO, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula 820168-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.390 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

IRACYAN BARROS LEITE DE NÓBREGA, Biblioteconomista, matrícula 401862-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Ciência e Tecnologia, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem, assegurado o ressarcimento total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.391 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO DA SILVA BARROS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.392 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LAZARO DIAS CARDOSO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.393 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 24 de fevereiro de 2010, o Ato 4.796 - CSS, de 4 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.031 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de HERMES SILVA CARNEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula 831050-5, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.394.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 4.861 - RED, de 7 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.032 do Diário Oficial do Estado, que redistribuiu o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por THIAGO RODRIGO FERNANDES DÓREA para estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.395 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO CLEMENTINO CAVALCANTE JUNIOR para exercer o cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.396 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSINEY DUAILIBE E SILVA FERNANDES para exercer o cargo de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.397 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

WESLEI JOSÉ DE FARIA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.398 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

TYSIA ANDRADE SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.399 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

THIAGO VINÍCIUS DA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.400 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ÁBIAS GOMES DE ARAÚJO para exercer o cargo de Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica - DAS-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de janeiro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.401 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LAUDELINA DE BARROS GOMES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.402 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.403 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SILVA NETO para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - AD-8, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

**PORTARIA CCI Nº 672 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE ALMEIDA CAMPOS do cargo de Assessor Técnico II - DAS-5, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 673 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO SIQUEIRA PIRES do cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 674 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS SANTANA AGUIAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 677 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SABRINA DE OLIVEIRA GONÇALVES HAGEDT do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador.

**PORTARIA CCI Nº 678 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FLAVIANE DE SOUZA RIBEIRO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 679 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRECY ELIAS FRANCO CONCEIÇÃO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 681 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELCI ALVES BEZERRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 5 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 682 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

FRANCIVAN PEREIRA DE MORAIS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 683 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO COSTA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 684 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO HENRIQUE NUNES DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 685 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÓSTENES BARBOSA DE SOUZA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 686 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ZENAIDE RIBEIRO MAGALHÃES do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de dezembro de 2009.

**PORTARIA CCI Nº 687 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SCHIERLEY REGIA COSTA COLINO DE SOUSA do cargo de Coordenador Regional de Gestão Pedagógica - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 688 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIJALMA ALVES MONTELO do cargo de Encarregado de Serviços II - AD-8, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

**PORTARIA CCI Nº 689 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TYSIA ANDRADE SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional II - AD-5, da Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 690 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

RAIMUNDO VIEIRA do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 1º de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 691 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 15 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 692 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GEDEON DA SILVA PORTO FILHO do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

**PORTARIA CCI Nº 693 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HOSANA NOBRE PELIZARI do cargo de Chefe da Assessoria Técnico-Pedagógica - DAS-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 695 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCIA MARCELLA CARNEIRO DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**PORTARIA CCI Nº 696 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GUSTAVO SOARES OLIVEIRA do cargo de Gerente de Núcleo - AD-8, da Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 698 - EX,
de 24 de fevereiro de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KEILA DE SOUSA LIBERALINO do cargo de Agente de Enfermagem Auxiliar, Nível II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

Portaria nº 063/10/SAMP/DP.

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal.

Considerando a manifestação firmada, através do Requerimento nº 003/2010 – 4º BPM, datado de 08 de fevereiro de 2010, pelo solicitante, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 06.695/4 CHARLES LAMARTINE DE LIMA RAMOS - Mat. 870022-2, a partir do dia 08 de fevereiro de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 064/10/SAMP/DP.

Exonera Praça a Pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 84 item 6, art. 85 inciso II, art. 103 item 1, art. 104 caput e § 3º da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal.

Considerando a manifestação firmada, através do Requerimento datado de 18 de fevereiro de 2010, pelo solicitante, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o SD QPPM RG 06.260/4 IGOR AUGUSTO SANTOS - Mat. 874516-1, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 066/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º, letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – Mat. 825037-5, da Função de Comandante de Organização Policial Militar, 5ª CIPM, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.059/1 JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA – Mat. 825030-8, para a Função de Comandante de Organização Policial Militar, 5ª CIPM, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2009

PROCESSO Nº: 2009 0903 000304.
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 043/2009.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Houter do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de 11 (onze) estações de trabalho.

DA LICITAÇÃO: Adesão a Ata ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044/2009 da Secretaria da Saúde.

VALOR/CONTRATO: Valor de R\$ 20.529,30 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.0007.1203.0000 natureza de despesa 44 90 52 e 33 90 30 e fonte de recurso 0250 e 0100.

DATA/ASSINATURA: 09/12/2009.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – Comandante Geral da PM/TO e Marcela Alessandra Antunes – Representante da Houter do Basil Ltda.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: ADMIVAIR SILVA BORGES

**PORTARIA Nº 026/2010/DAREH,
de 19 de fevereiro de 2010.**

Nomeia Assessor de Inteligência.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o CAP QOBM RG 00.016-98 CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – MAT. 825029-4, para cumulativamente com a função de Diretor de Planejamento, Ensino e Pesquisa, responder pela função de Assessor de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 027/2010/DAREH,
de 19 de fevereiro de 2010.**

Concede férias a servidor militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o CB QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6, da Portaria nº 135/2009/DAREH, de 23 de setembro de 2009, publicada no Boletim Ostensivo nº 242, datado de 28 de setembro de 2009, que concede férias referentes ao exercício de 2008.

Art. 2º DECLARAR concessão de férias ao CB QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6, num total de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2007, no período de 09/11/2009 a 08/12/2009.

Art. 3º EXCLUIR o CB QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6, da Portaria nº 158/2009/DAREH, de 12 de novembro de 2009, publicada no Boletim Ostensivo nº 264, datado de 13 de novembro de 2009, que concede férias referentes ao exercício de 2009.

Art. 4º DECLARAR concessão de férias ao CB QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6, num total de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2008, no período de 11/01/2010 a 09/02/2010.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 022/2010/DAREH, datada de 18 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim Ostensivo nº 302, datado de 18 de fevereiro de 2010, que concede férias ao militar supramencionado, referente ao exercício de 2007.

Art. 6º CONCEDER ao CB QPBM RG 00.153-01 VALDEIR FERREIRA BORGES – MAT. 831802-6, suas férias num total de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2009, no período de 08/03/2010 a 06/04/2010.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028/2010/DAREH, de 22 de fevereiro de 2010.

Concede férias a militar.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2008, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

| NOME | MAT. | DURAÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------|----------|---------|-------------------------|
| LEONARDO GOMES COELHO | 851587-5 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029/2010/DAREH, de 22 de fevereiro de 2010.

Altera Plano de Férias e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, art. 61, da lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias do SD QPBM RG 00.173-04 NEIVALDO HONORATO DE MELO – MAT. 855919-8, constante no Plano de Férias para 2010, aprovado através da Portaria nº 156/2009/DAREH, de 10 de novembro de 2009, publicada no DOE nº 3.015, de 13 de novembro de 2009, do mês de outubro para o mês de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030/2010/DAREH, de 22 de fevereiro de 2010.

Concede férias a militares.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos dos art. 4º, combinado com art. 26, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, alínea "u", nº 5 do art. 49, art. 60, art. 61 da Lei nº 125, de 31 de janeiro de 1990 e art. 11 da Portaria nº 032/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2009, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

| NOME | MAT. | DURAÇÃO | PERÍODO |
|---|----------|---------|-------------------------|
| ADSON MOREIRA SOUSA | 884859-9 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| ANTONIO SOARES DA SILVA | 462128-0 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA | 460125-4 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| DANILO NERES NUNES | 855907-4 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| EDSON CAMPELO RIBEIRO | 395846-9 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| ELTON MARCIO FERREIRA | 877701-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| ELVINS EUGENIO MOREIRA NEVES DOS SANTOS | 884716-9 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| FÁBIO GOMES DA MOTA | 869369-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS | 877709-8 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| FLAVIANO GOMES DE ARAUJO | 834462-1 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| HELIO BARBOSA DE ARAUJO | 884772-0 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| HERCULANO FRANCISCO GÓIS | 870983-1 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| HERMANO DA SILVA BARREIRA | 869395-1 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| JEFFERSON MECENAS VALADÃO CARVALHO | 884169-1 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| JESSIMAR DIAS PEREIRA | 877742-0 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR | 884149-7 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO | 883795-3 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA | 883798-8 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ | 877719-5 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| LUCAS MARCON GOMES | 883820-8 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| LUCIENE BARBOSA GAMA | 883699-0 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR | 869509-1 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |

| | | | |
|---------------------------------------|----------|---------|-------------------------|
| MARCELO MARINHO DE MELLO | 883727-9 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO | 883808-9 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| MARYELLE FERRERIA GARCIA FELICÍSSIMO | 879545-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| MAXUEL FERNANDES SOUTO | 877696-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA | 869377-3 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| NAZARENO FERREIRA PIRES | 421200-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| NEIVALDO HONORATO DE MELO | 855919-8 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO | 883711-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| RAFAEL VILARINS E SANTOS | 883724-4 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| RAPHAEL DIAS MEDEIROS | 878802-2 | 30 dias | 12/04/2010 a 11/05/2010 |
| REGIS DEAN NEVES MOURAO | 825161-4 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| RICARDO GOUVEIA SILVA | 884678-2 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| RODRIGO RICCELLE RIBEIRO | 884756-8 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |
| SIDCLEY LOPES MOREIRA | 869251-3 | 30 dias | 05/04/2010 a 04/05/2010 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031/2010/DAREH, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa os Resultados do Processo de Avaliação Periódica de Desempenho de Servidores do Corpo de Bombeiros Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e com base no Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR os Resultados do processo de avaliação periódica correspondente ao interstício avaliatório de 01/01/2009 a 31/12/2009 dos Servidores Civis:

MARIANA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES PONTES – Mat. 8382077, nota final 79.44.
 PAULO TIZONI PARANA – Mat. 81476396, nota final 80.64.
 RAQUEL MIRIAN SOUZA LIMA – Mat. 8608563, nota final 97.20.
 URGELISA ALVES LIMA SALES – Mat. 1489381, nota final 99.06.
 VIRLEI CARVALHO CAMARA – Mat. 8606170, nota final 97.45.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA CGE Nº 12, 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante aos Acórdãos n.ºs 391/2007 e 786/2009 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo constante da Portaria CGE nº04/09, conforme OFÍCIO/SSP/TCE Nº. 010/2010;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº. 03, de 26 de janeiro de 2010, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 13, 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 1.415, de 20 de novembro de 2003, e consoante aos Acórdãos n.ºs 391/2007 e 786/2009 – PLENO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do prazo constante da Portaria CGE nº04/09, conforme OFÍCIO/NUSCIN/SECT Nº. 01/2010;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais trinta dias, o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº. 04, de 26 de janeiro de 2010, para conclusão dos trabalhos, emissão do respectivo Relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à esta CGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO 004/2010
PROCESSO N.º 2010/0906/00045
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE
CONTRATADA IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI.
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agente de Integração para o Programa de Estágio desta Procuradoria.
VALOR R\$ 6.237,00 (seis mil duzentos e trinta e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Pregão presencial para Registro de Preço nº 053/2009 nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2001
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
FONTE RECURSO 0100666666 - cota
Vigência 11/02/2010 a 10/02/2011.
SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado) Raimunda Ribeiro Tavares (IEL)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 2007/2300/000333
CONTRATO N.º: 030/2007
ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: Gleci Maria David
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual nos termos da legislação vigente, a partir de 1º/01/2010 a 1º/05/2010
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2009
SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.
Gleci Maria David – Contratado.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

PORTARIA Nº 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art.42, § 1º, Inciso II da Constituição Estadual, com fulcro no Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, e no Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TCE-TO nº. 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO FERNANDES GARCIA, Coordenador de desenvolvimento Tecnológico, Matrícula nº 8259565, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 2/ 2010, vinculado ao processo nº. 2009/3300/000337, empresa RF Vila Nova - ME - CNPJ Nº 10.526.620/0001-12.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados.

Art. 3º - Designar a servidora ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, matrícula funcional nº. 687251-4, como substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2009.3300.000298
Contrato n.º 04/2010
Contratante: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Contratada: Compulider Comercial Ltda
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20605008520130000, Elemento de Despesa: 449052, Fonte 0100000000
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 297/2009 – SEFAZ.
 Vigência: O presente contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
 Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2010.
 Signatários: Roberto Jorge Sahium - SEAGRO
 José Lourenço Borges Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 14 de setembro de 2009, e considerando a conveniência da administração;

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora LIRIAMAR RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Unidade de Internação III – DAS-5, Matrícula nº 8567166, para a Assessoria Jurídica, nesta Pasta.

ART. 2º - ESTA PORTARIA RETROAGE SEUS EFEITOS A PARTIR DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PORTARIA Nº. 037, DE 22 DE FEVEREIRO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, matrícula nº. 844356-4, Analista Técnico-Jurídico, no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, suspensas pela Portaria nº. 010, de 18 de janeiro de 2010, publicada no DO nº. 3.060 de 21 de janeiro de 2010, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 038, DE 22 DE FEVEREIRO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

as férias legais e regulamentares da servidora CELIA PEREIRA DA MATA, matrícula nº. 562246-8, Assistente Administrativo/Assistente de Unidade de Internação III - DAS-5, previstas para 1º. de fevereiro a 2 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 039, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED de 2009, referente ao interstício de 01/01/2009 a 31/12/2009, dos servidores desta pasta, na forma adiante indicada:

| Matrícula | Servidor | Nota Final | | | |
|------------|--|------------|------------|--|---------|
| 709280-6 | Adriana da Costa Sá | 100 | 838582-3 | Eraldo de Sousa Oliveira | 100 |
| 441880-8 | Ailimeire Barbosa Bele Cunha | 100 | 861471-7 | Eunice Gomes de Azevedo | 89,98 |
| 832233-3 | Aldiones da Silva Tavares | 81,98 | 818742-8 | Evalcy Pereira da Silva | 77,98 |
| 273708-6 | Aliane Gonçalves dos Santos | 100 | 860772-9 | Fernanda de Sena Rodrigues Costa | 92,93 |
| 8668337 | Aliane Gomes Feitosa Lopes | 100 | 698407-0 | Firmina Bento Massoli | 87,19 |
| 821891-9 | Ana Cibele Ferreira Chaves de Castro | 100 | 860974-8 | Flavia de Oliveira Couto | 100 |
| 821891-9 | Ana Cláudia Ferreira Costa | 99,46 | 90002176-4 | Francisca Santos de Lima | 100 |
| 708640-7 | Ana Maria Araújo Correia | 100 | 827493-2 | Francisco Carlos Brito de Resende | 97,85 |
| 90001611-6 | Ana Nunes da Silva | 93,60 | 832481-6 | Francisco de Assis Sousa | 100 |
| 831999-5 | Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares | 93,46 | 837842-8 | Franklin Rodrigues Sousa Lima | 97,05 |
| 8638926 | Ana Paula Silva de Oliveira Lino | 97,98 | 8627193 | Francisco Reis da Silva Sousa | 94,39 |
| 860719-2 | Anderson Martins Santiago | 88,24 | 8667080 | Fábio Natie e Silva | Recurso |
| 860720-6 | Andressa Martins Santiago | 89,98 | 818491-7 | Gardene Ribeiro Silva | 99,33 |
| 8659842 | Andrés Caton Kopper Delgado | 94,52 | 817508-0 | Gardênia Martins Torres de Souza | 99,86 |
| 680184-6 | Aneci Rodrigues de Oliveira | 100 | 860252-2 | Gláucia Belo de Sousa | 91,46 |
| 837847-9 | Ângela Mirtes Shineider | 98,39 | 861169-6 | Gibran Trigueiro Batista | 100 |
| 751944-3 | Antonia Rodrigues Parente Lima | 97,20 | 861444-0 | Gislaine Martins da Silva | 99,73 |
| 821655-0 | Aparecida de Fátima Chaves Coelho | 99,06 | 838241-7 | Gylk Vieira da Costa | 100 |
| 860430-5 | Aparecida Gomes Lobo | 97,06 | 8665095 | Grasiela Vieira Araújo | 100 |
| 828792-9 | Antonio Sergio da Silva | 85,99 | 8631549 | Giçyanny Ribeiro Gomes | 97,58 |
| 698636-6 | Arlene Suelma de Oliveira | 90,78 | 8607222 | Glauce Kelly de Souza | 92,52 |
| 699950-6 | Arleth Carneiro Nepomuceno | 97,73 | 8671079 | Hadisclay da Fonseca Milhomem | 95,58 |
| 861938-7 | Aurivânia de Paula Carvalho | 100 | 830497-1 | Helena de Souza Feitosa | 95,59 |
| 8620849 | Amujacy Silva Cunha | 97,58 | 817441-5 | Heloisa Negri Sanches | 99,19 |
| 8673217 | Agripino filho Nees Lira | 100 | 832676-2 | Hermes Gomes Ferreira | 99,73 |
| 8620733 | Arteniza Sena Araújo | 100 | 90000178-0 | Hilda do Nascimento Aires Gomes | 93,46 |
| 8667551 | Aline rodrigues Alves | 100 | 90001583-7 | Ilka Angélica Teixeira | 92,53 |
| 8670447 | Alessandra Barbosa Coelho | 93,72 | 824308-5 | Indira de Sousa Brito Queiroz | 100 |
| 8632766 | Adão Marcos de Sales Costa | 99,73 | 860503-3 | Iraci Suniga | 98,79 |
| 684708-1 | Bernadete Mota Vilarins | 92,26 | 833444-7 | Iraci Gomes de Oliveira | 87,99 |
| 704369-4 | Cândido José Pereira da Silva | 79,32 | 820735-6 | Irani Aparecida Barbosa | 96,12 |
| 288187-0 | Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado | 96,92 | 736856-9 | Iristanio Dias Negreiros Silva | 93,46 |
| 562246-8 | Célia Pereira da Mata | 98,39 | 699012-6 | Isabel Cristina Miranda | 89,98 |
| 691020-3 | Celuta Rodrigues Alves | 95,59 | 814105-3 | Ivanea Meotti Fornari | 99,73 |
| 817559-4 | Charles Rodrigues de Sousa | 89,85 | 8614458 | Ivanhoe Marcus Pimentel Sousa | 98,66 |
| 832365-8 | Cláudia da Rocha Rabelo | 87,72 | 833261-4 | Jairo Silva e Sousa | 99,73 |
| 837067-2 | Cláudia Vasconcelos Feitosa | 83,84 | 829152-7 | Janaine de Sena Fernandes | 100 |
| 667382-1 | Cláudio Oliveira Nunes | 97,05 | 822138-3 | Jandarli Pereira de Souza | 100 |
| 319635-6 | Cleyde Maria Vieira Lima e Silva | 89,19 | 244120-9 | Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira | 100 |
| 26255-2 | Colômbia Pereira da Silva | 100 | 668737-7 | Jessileide Guimarães Costa Martins | 96,13 |
| 818101-2 | Cristiane Gomes de Araújo | Recurso | 825683-7 | João Antonio de Farias Neto | 85,72 |
| 832366-6 | Cynthia Franca Borges Barbosa | 99,86 | 8160481-5 | João Luiz de Carvalho Loureiro | 100 |
| 4216008 | Cristiana Moreira Marinho | 99,06 | 90003709-1 | Joaquim César Schaidt Knewtiz | 84,51 |
| 8602514 | Carla Larissa Moura de Figueredo | 99,60 | 860590-4 | Joaquim de Paula Ribeiro Neto | 97,72 |
| 4793811 | Carlos Sergio Rodrigues | 100 | 83399-1 | Jose de Ribamar Filipe de Souza | 97,98 |
| 8624895 | Daniela Silva Sousa | 98,92 | 819098-4 | Jose Joaquim de Araújo | 99,60 |
| 712183-1 | Dazirene Jales e Silva Alves | 95,86 | 838333-2 | Jose Pinto Quezado | 94,26 |
| 823687-9 | Débora Batista Novais Chaves | 100 | 838317-1 | José Raphael Silvério | 100 |
| 679895-1 | Dilma Pereira Alves | 100 | 827513-1 | Josélia de Lima | 89,71 |
| 712264-1 | Djanira Gonçalves da Silva | 99,33 | 707708-4 | Julia Rosa da Silva | 98,52 |
| 860872-5 | Deydjane da Luz | 97,20 | 861446-6 | Julio César Pereira | 79,72 |
| 837904-1 | Djeane Moreira de Jesus Paiva Oliveira | 100 | 7530170 | Jones Cleiton Rodrigues de Oliveira | 93,85 |
| 8670498 | Domingos Xavier da Silva | 93,58 | 8654808 | Joyce Romão Milhomem | 99,73 |
| 163708-8 | Edenilza Machado Alves Lopes | 98,92 | 8621012 | Janes Mayame Dias Gomes da Silva | 88,12 |
| 823712-3 | Edicleber Pontes Barros da Silva | 95,72 | 8622663 | Jark Dean Araújo da Silva | 99,73 |
| 705420-3 | Edinalia Araújo Azevedo | 98,66 | 8190151 | Jair Santana Oliveira | 100 |
| 639370-5 | Edivone Dias da Luz | 96,66 | 8443394 | Janaina Costa Rodrigues | 99,33 |
| 232564-1 | Edna Zulmira Florêncio Rocha | 91,86 | 832525-1 | Karla Souto Resende Campos | 100 |
| 817191-2 | Elaine Coelho da Rocha | 78,26 | 860253-1 | Kelly Cristina Ferreira Rosa | 92,11 |
| 90003486-6 | Eliana Maria Lauris dos Santos | 100 | 8614474 | Katiane da Silva Santos | 90,26 |
| 828791-1 | Elizangela Barbosa dos Santos | 100 | 8180911 | Luciene das Graças Dantas | 100 |
| 683442-6 | Elizete Machado dos Santos Júnior | 80,78 | 817071-1 | Leide Maria Dias Mota Amaral | 90,92 |
| 62472-1 | Enediva Rodrigues Cardoso | 95,71 | 861941-7 | Leiliane de Souza Muller | 99,19 |
| 860721-4 | Elmar Eugênio de Campos Moreira | 100 | 659932-0 | Leni Rosa da Silva Takada | 93,46 |
| 702706-1 | Eloísa Cardoso Brito Pinheiro | 98,12 | 833041-6 | Leonidia Batista Coelho | 95,33 |
| 206849-4 | Enilson Ernesto Ribeiro | 100 | 861459-8 | Lorena Silva Feitosa | 78,77 |
| | | | 862148-9 | Luciana Gomes Veras | 99,73 |

| | | | | | |
|------------|--|-------|------------|---------------------------------|-------|
| 90003407-6 | Luciano Maciel Dias | 95,72 | 828817-8 | Suyanne Lanusse Reis Arruda | 91,32 |
| 867657-7 | Ludmila Sousa Lima | 100 | 1831569 | Sebastiana Pereira da Silva | 92,93 |
| 8676577 | Ludmila Dias Braga de Sousa | 100 | 8668418 | Silvio Ricardo Martins Monteiro | 66,25 |
| 82400-3 | Luiz Carlos Benedito | 85,18 | 8668396 | Samuel Soares da Silva | 81,45 |
| 890139-5 | Luiza Carneiro Correia de Siqueira | 92,53 | 900034971 | Suzana de Oliveira Negre | 97,72 |
| 708267-3 | Luziana Maria Pires da Silva Ferreira | 88,40 | 837857-6 | Tarquínio Gomes Chaves | 98,13 |
| 685887-2 | Luzilene Dias Pereira | 96,12 | 861944-1 | Tássia Myrella Silva | 95,32 |
| 8643849 | Leilane Abreu Dias | 100 | 832474-3 | Tatiana Fagundes Bastos | 87,58 |
| 8622281 | Luciana Sousa Araújo | 70,25 | 831882-4 | Telmo Hegele Júnior | 91,98 |
| 8180911 | Luciene das Graças Dantas | 100 | 861946-8 | Tiago Pereira Borges | 85,99 |
| 8443564 | Lucimara Andréia Moreira Raddatz | 100 | 861460-1 | Valdete Ferreira de Sousa | 97,58 |
| 90003057-7 | Mabio Luis Moraes Viana | 100 | 600342-7 | Valdo Alves Filho | 100 |
| 8668388 | Madeilson Paiva de Oliveira | 98,39 | 472581-8 | Vanda Pereira Luz | 93,46 |
| 679470-0 | Magna da Silva Luz da Paz | 100 | 861741-4 | Valmir Martins Soares | 100 |
| 703834-8 | Marcos Divino Silvestre Emilio | 100 | 193712-0 | Vânia Maria Parente Oliveira | 100 |
| 832847-1 | Marcos Euripedes Borba | 95,99 | 682209-6 | Vanusa Santos Neres Rocha | 98,64 |
| 714879-8 | Margareth de Assis Rocha Guimarães | 100 | 846323-9 | Vinicius Pena de Alencar | 100 |
| 95290-7 | Maria Abadia de Jesus | 95,32 | 151645-1 | Verisma Silva Barros | 100 |
| 830060-7 | Maria Aparecida de Oliveira Figueredo | 97,99 | 705586-2 | Viviane Maria Guimarães | 95,18 |
| 98094-3 | Maria Barroso da Silva Morais | 100 | 828781-3 | Viviane Moreira de Jesus | 100 |
| 111201-5 | Maria Eliene Oliveira Rodrigues de Moura | 100 | 8614610 | Victor Hugo Pereira Borges | 94,11 |
| 819468-8 | Maria do Socorro Oliveira Costa | 95,60 | 900020181 | Valderlourdes Arruda Medeiro | 100 |
| 90000189-5 | Maria dos Santos Oliveira Macedo | 99,46 | 8670463 | Valdilene Oliveira de França | 92,39 |
| 704466-6 | Maria Elita Monteiro Silva | 95,71 | 90003587-1 | Wagner Sampaio Palhares Junior | 76,12 |
| 819460-2 | Maria Garcias de Carvalho | 95,73 | 708801-9 | Walneide Moreira Bastos | 84,38 |
| 753726-3 | Maria Geli Pinto Cunha | 94,12 | 90002779-7 | Wandira Ferreira da Silva | 90,51 |
| 706469-1 | Maria Lucimar Dias Carneiro Santos | 98,65 | 704946-3 | Wanusa Grangeiro da Silva | 94,38 |
| 706060-2 | Maria Verônica Barbosa | 99,72 | 861948-4 | Warley Ferreira Góis | 95,18 |
| 832218-0 | Marilda Monteiro Silva | 98,39 | 267236-7 | Washington Luiz Ribeiro Lacerda | 99,59 |
| 90003375-4 | Mario Pereira dos Santos | 98,13 | 838696-0 | Wesley de Lima Benicchio | 100 |
| 826619-1 | Marleny Gracias da Silva | 94,66 | 838275-1 | Yolanda Ferreira da Silva | 100 |
| 247065-9 | Marli Pires Cavalcante | 93,44 | 679976-1 | Zanony Araújo Souza | 98,64 |
| 8166480-0 | Maysa Carvalho Cavalcante Neves | 98,78 | | | |
| 831908-1 | Meire Gomes de Oliveira Fernandes | 100 | | | |
| 832196-5 | Mery Any Silva Assunção | 100 | | | |
| 837901-7 | Michele Barnabé Machado | 100 | | | |
| 860598-0 | Moabe Aparecida Gomes Silva | 100 | | | |
| 837895-9 | Moacir Laureano Marques Júnior | 90,11 | | | |
| 8639345 | Maria Valdinez Gomrs de Melo | 100 | | | |
| 8258864 | Maria Lenice Freire de Abreu Costa | 81,59 | | | |
| 838244-1 | Natal Cezar Demori | 98,79 | | | |
| 828656-6 | Neidivaldo Ribeiro dos Santos | 91,19 | | | |
| 203564-2 | Neuraci Barbosa de Oliveira | 99,32 | | | |
| 130311-2 | Neuzeli Maria Martins | 95,86 | | | |
| 832056-0 | Neylon de Souza Barros | 100 | | | |
| 660353-0 | Nilde de Alcabaça Campos | 100 | | | |
| 130613-8 | Nilma Rodrigues Lustosa | 95,45 | | | |
| 900029960 | Neuza Maria de Farias | 88,53 | | | |
| 833318-1 | Odalea da Silva Barros | 95,32 | | | |
| 816173-9 | Olegário de Moura Júnior | 87,05 | | | |
| 682039-5 | Osanan Moura dos Santos | 100 | | | |
| 839667-1 | Paula de Athayde Rochel | 100 | | | |
| 832160-4 | Paulo Reis Matos | 100 | | | |
| 683310-1 | Paulo Souza dos Santos | 84,92 | | | |
| 8452091 | Quenio Resende Pereira da Silva | 84,92 | | | |
| 832382-8 | Railmo Aires Lima | 96,26 | | | |
| 699144-1 | Raimunda Dina Brito Barros Almeida | 94,40 | | | |
| 698334-1 | Raimunda Nonata Gomes Miranda | 93,18 | | | |
| 699268-4 | Raimundo Dias Marinho | 99,46 | | | |
| 680966-9 | Raimundo Nonato Alves de Miranda | 98,46 | | | |
| 821851-0 | Raimundo Pereira Fraga | 95,86 | | | |
| 832040-3 | Raquel Cristina Dias | 98,13 | | | |
| 707244-9 | Rejania Lucia Pereira de Sousa | 94,79 | | | |
| 824306-9 | Rita Rozária de Cascia Nunes de Souza | 100 | | | |
| 90003203-1 | Roberto Mauro Guarda | 94,92 | | | |
| 838329-4 | Rômulo de Araújo Ribeiro | 100 | | | |
| 832130-2 | Rosa Lea Gomes Marinho | 81,84 | | | |
| 700940-2 | Rosa Luiza da Conceição Mendes | 97,46 | | | |
| 830211-1 | Rosalde Batista de Melo | 100 | | | |
| 818230-2 | Rosanny de Oliveira Silva | 100 | | | |
| 8620261 | Renata Costa de Oliveira Cerveira | 80,38 | | | |
| 8612889 | Rosangela Rosa de Oliveira | 94,11 | | | |
| 837940-8 | Sandra de Souza e Silva Cirqueira | 100 | | | |
| 838310-3 | Sandra Melo de Oliveira | 98,13 | | | |
| 846124-4 | Sergio Augusto Meira de Araújo | 97,86 | | | |
| 690767-9 | Silvio Cardoso Teixeira | 100 | | | |
| 674486-9 | Sivalde Queiroz da Costa | 83,18 | | | |

PORTARIA Nº. 040, DE 23 DE FEVEREIRO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

AUTORIZAR:

a fruição de 15 (quinze) dias de férias legais e regulamentares da servidora ANA CIBELE FERREIRA CHAVES DE CASTRO, matrícula nº. 821891-9, Analista Técnico-Jurídico, no período de 1º a 15 de março de 2010, período aquisitivo 2006/2007, suspensas pela Portaria nº. 001, de 8 de janeiro de 2008, publicada na edição do DO nº. 2.571 de 16 de janeiro de 2008, assegurando-lhe o direito de fruir os 15 (quinze) dias restantes em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03080383801

RECLAMANTE: ALDIRENE ARAÚJO DE SOUSA
RECLAMADA: SERGIO HIROYUKI INOMATA – ORIENTAL MAQUINAS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SERGIO HIROYUKI INOMATA – ORIENTAL MAQUINAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.594.797/0001.16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2052/2009, datado de 30/09/2009, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de fevereiro de 2010

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

FA Nº 02080352995

RECLAMANTE: FERNANDO RAMOS VIEIRA
RECLAMADA: SKY BRASIL SERVIÇOS - SKY

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa : SKY BRASIL SERVIÇOS - SKY., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.820.822/000391a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1608/2008, datado de 10/08/2009, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de fevereiro de 2010.

FA Nº 04080427237

RECLAMANTE: FERNANDA DIAS DOS SANTOS
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098/0001.04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.820/2009, datado de 01/09/2009, arbitrada em R\$ 1.276,80 (dois mil duzentos e setenta e seis reais oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de fevereiro de 2010

FA Nº 03080335656

ECLAMANTE: FERNANDA CELIA DA SILVA
RECLAMADA: FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - DMAX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIXNET SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - DMAX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.665/0001.96 a qual

encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1653/2009, datado de 18/08/2009, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de fevereiro de 2010.

FA Nº 030803552723

ECLAMANTE: JOSCELENE COELHO NOGUEIRA
RECLAMADA: ADEMAR MARTINHO PORTO DA SILVA PORTO – STELLA MARIS

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADEMAR MARTINHO PORTO DA SILVA PORTO – STELLA MARIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 382.370.241.68., a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1641/2009, datado de 11/08/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de fevereiro de 2010.

FA Nº 04090129074

RECLAMANTE: JOCEL HOSPITALAR LTDA
RECLAMADA: PUBLICC DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E COBRANÇAS LTDA - PUBLICC DO BRASIL

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PUBLICC DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E COBRANÇAS LTDA - PUBLICC DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.753/2009, datado de 24/08/2009, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha

ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

FA Nº 04080360289

RECLAMANTE: DIANA RAQUEL FRANCO DIAS
RECLAMADA: TRIÂNGULO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – TRIÂNGULO CURSO E TREINAMENTO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRIÂNGULO CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – TRIÂNGULO CURSO E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.558247/0001/00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1670/2009, datado de 14/08/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

FA Nº 04090124350

RECLAMANTE: DIOMEDIO CARVALHO FILHO
RECLAMADA: E. R. DE ALMEIDA AGROPECUÁRIOS -ME

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. R. DE ALMEIDA AGROPECUÁRIOS -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.294.272/0001.28, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1858/2009, datado de 01/09/2009, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

FA Nº 04090074302

RECLAMANTE: CÂNDIDA BEZERRA TENERO
RECLAMADA: DEUZINHA APARECIDA PEREIRA
- ZOO FORT

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DEUZINHA APARECIDA PEREIRA - ZOO FORT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.873.333/0001.86, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.782/2009, datado de 01/09/2009, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

FA Nº 03080375178

RECLAMANTE: HYALENE CABRAL PEREIRA
RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA - ACER DO BRASIL

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA - ACER DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.575.428/0001.25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.956/2009, datado de 23/09/2009, arbitrada em R\$ 12.767,92 (doze mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

FA Nº 05080123858

RECLAMANTE: ELIANE PEREIRA LIMA MUNIZ
RECLAMADA: TECHCENTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECHCENTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.890.679/

0001.80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.281/2008, datado de 11/11/2008, arbitrada em R\$ 6.809,56 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 24 de Fevereiro de 2010.

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO**FA Nº: 0409-038.931-1**

RECLAMANTE: LUZIELENE PEREIRA DOS SANTO
RECLAMADA: PANAPROGRAM

A Chefe do Núcleo Regional de Defesa do Consumidor em Gurupi-TO, no uso de suas atribuições determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da reclamada, PANAPROGRAM, CNPJ nº 04.940.603/0001-24, cuja correspondência foi devolvida para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa junto ao Procon de Gurupi-TO, sito à Av. Piauí, 2.107, Qd. 57, Lt. 01 esquina com Rua 08 - Centro - Cep. 77.410-030, no Processo Administrativo nº 0409-038.931-1, que lhe move LUZIELENE PEREIRA DOS SANTOS, tendo em vista ter infringido, em tese, a legislação consumerista. O não atendimento à presente notificação sujeitará a empresa às penas do crime de desobediência, conforme disposto no Art. 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Art. 330 do Código Penal Brasileiro. Informamos, ainda, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas.

NOTIFIQUE-SE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.-Nº: 0409-041.837-7**

Consumidor: ANDRÉIA SABRINA SCHMIDT (CPF_86493469287)
Fornecedor: IEPEX (CNPJ_08829098000104).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, § 2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - 08829098000104) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDRÉIA SABRINA SCHMIDT, foi instaurado o processo administrativo n.º 0409-041.837-7, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO

PORTARIA SECT Nº. 0020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1.818, de 23, de agosto de 2007,

RESOLVE

suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora VANIR DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora de Recursos Humanos DAS-7, matrícula n.º. 845653-0, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 22 de fevereiro de 2010 a 23 de março de 2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

PORTARIA SECT Nº. 0021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 6º, do Regimento Interno da Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE

Art. 1º. - Designar conforme abaixo discriminado, a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, no âmbito da Secretaria de Ciência e Tecnologia, sob a presidência da primeira:

I - Servidor efetivo, indicado pelo titular da pasta: SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA, Analista Jurídico, matrícula n.º. 832930-3; Suplente: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Gestor Público, matrícula n.º. 837905-0;

II - Chefe da Unidade Setorial de Recursos Humanos: VANIR DE FÁTIMA SILVA, Coordenadora de Recursos Humanos DAS-7, matrícula n.º. 845356-0; Suplente: MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula n.º. 876294-5;

III - Representante dos Servidores: CARLLA SOARES DE FRANÇA, Economista, matrícula n.º. 837072-9; Suplente: PAULINO BARROS DO SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula n.º. 832312-7;

Art. 2º. - Revogar a PORTARIA SECT Nº. 63/2006, de 04 de dezembro de 2006.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL para a eleição do representante dos servidores da Secretaria de Ciência e Tecnologia na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho - APED, instituída pela PORTARIA SECT Nº. 0012, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no item 2.4, da Instrução Normativa Geral n.º. 03/2006, de 22 de fevereiro de 2006, resolve:

HOMOLOGAR o Resultado Final da eleição do representante dos servidores da Secretaria de Ciência e Tecnologia na Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual. Registrando um comparecimento de 14 (quatorze) servidores aptos a votar.
Servidora eleita: CARLLA SOARES DE FRANÇA, com 42.86% dos votos, cargo efetivo de Economista, matrícula nº. 837072-9;
Segundo colocado: PAULINO BARROS DO SANTOS, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº. 832312-7.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2010.

VANIR DE FÁTIMA SILVA
Presidente

MARIA INÁCIA DOS REIS VALADÃO
Membro

SEBASTIÃO PEREIRA MIRANDA
Membro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

PORTARIA-SEDUC Nº 183, de 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

DEBORA FREITAS DO CARMO, matrícula nº 657271-5, Professor da Educação Básica, lotada na Assessoria de Planejamento e Avaliação, nesta Capital, para exercer a função de confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível I, a partir de 9 de fevereiro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 184, de 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

PAULO RICARDO FELIX DA CUNHA FERREIRA, a partir de 1º de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AAD, nível 3, com lotação na Diretoria Regional de Ensino, situada no Município de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 185, de 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.950, de 7 de agosto de 2008 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

NOMEAR

SELMA MACHADO GUIMARÃES MASCARENHAS, a partir de 23 de fevereiro de 2010, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

PORTARIA-SEDUC Nº 186, de 24 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.284, de 10 de fevereiro de 2010 e com fulcro no art. 4º do Decreto nº 3.974, de 11 de fevereiro de 2010, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIA LIMA DE CASTRO, matrícula nº 242322-7, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Recursos Humanos, nesta Capital, para exercer a função de confiança - Membro de Grupo de Trabalho, nível I, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

01- TERMO DE ACORDO n.º : 2.204/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA
CNPJ/MF : 25.048.216/0001-58
IE/CAD – TO : 29.011.359-8
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 01/12/2009

02- TERMO DE ACORDO n.º : 2.205/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : GURUFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SEDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF : 03.398.583/0002-20
IE/CAD – TO : 29.045.596-0
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 01/12/2009

03- TERMO DE ACORDO n.º : 2.206/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B & R LTDA
CNPJ/MF : 11.003.991/0001-82
IE/CAD – TO : 29.417.614-4
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 02/12/2009

04- TERMO DE ACORDO n.º : 2.207/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : RILMAR GOMES DE SOUZA
CNPJ/MF : 01.603.591/0001-54
IE/CAD – TO : 29.057.016-6
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 03/12/2009

05- TERMO DE ACORDO n.º : 2.208/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF : 10.737.032/0001-28
IE/CAD – TO : 29.417.829-5
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 04/12/2009

06- TERMO DE ACORDO n.º : 2.209/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : MINERADORA E IND. DE GESSO ASA BRANCA LTDA
CNPJ/MF : 11.219.721/0001-03
IE/CAD – TO : 29.419.023-6
OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria
DATA DE ASSINATURA : 07/12/2009

07- TERMO DE ACORDO n.º : 2.210/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF : 06.286.883/0001-24
IE/CAD – TO : 29.419.338-3
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 08/12/2009

08- TERMO DE ACORDO n.º : 2.211/2009

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : TEMARK COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF : 11.346.777/0002-00
IE/CAD – TO : 29.420.048-7
OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
DATA DE ASSINATURA : 30/12/2009

09- TERMO DE ACORDO n.º : 2.212/2009
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : READER'S DIGEST BRASIL LTDA
 CNPJ/MF : 00.756.381/0010-24
 IE/CAD – TO : 29.418.761-8
 OBJETIVO DO TERMO : Vendas pela Internet
 DATA DE ASSINATURA : 30/12/2009

10- TERMO DE ACORDO n.º : 2.213/2009
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
 CNPJ/MF : 08.931.896/0001-34
 IE/CAD – TO : 29.409.509-8
 OBJETIVO DO TERMO : Diferencial de Alíquota
 DATA DE ASSINATURA : 30/12/2009

11- TERMO DE ACORDO n.º : 2.214/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : NOVASOC COMERCIAL LTDA
 CNPJ/MF : 03.139.761/0047-08
 IE/CAD – TO : 29.419.112-7
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
 DATA DE ASSINATURA : 08/01/2010

12- TERMO DE ACORDO n.º : 2.215/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A
 CNPJ/MF : 00.639.692/0016-07
 IE/CAD – TO : 29.410.110-1
 OBJETIVO DO TERMO : Formação de lote para Exportação
 DATA DE ASSINATURA : 13/01/2010

13- TERMO DE ACORDO n.º : 2.216/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : CEAGRO AGRONEGÓCIOS S/A
 CNPJ/MF : 00.639.692/0021-66
 IE/CAD – TO : 29.412.371-7
 OBJETIVO DO TERMO : Formação de lote para Exportação
 DATA DE ASSINATURA : 13/01/2010

14- TERMO DE ACORDO n.º : 2.217/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : FAZENDÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ/MF : 06.697.576/0003-06
 IE/CAD – TO : 29.409.175-0
 OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria
 DATA DE ASSINATURA : 20/01/2010

15- TERMO DE ACORDO n.º : 2.218/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : COTAPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
 CNPJ/MF : 10.910.702/0001-66
 IE/CAD – TO : 29.417.071-5
 OBJETIVO DO TERMO : Pró - Indústria
 DATA DE ASSINATURA : 20/01/2010

16- TERMO DE ACORDO n.º : 2.219/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : CAPRI DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA
 CNPJ/MF : 09.116.142/0002-74
 IE/CAD – TO : 29.405.656-4
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
 DATA DE ASSINATURA : 21/01/2010

17- TERMO DE ACORDO n.º : 2.220/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : CHAMPION LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA
 CNPJ/MF : 07.354.765/0003-30
 IE/CAD – TO : 29.419.887-3
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
 DATA DE ASSINATURA : 20/01/2010

18- TERMO DE ACORDO n.º : 2.221/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : ATACADÃO GIRO DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICAL LTDA
 CNPJ/MF : 10.619.790/0003-03
 IE/CAD – TO : 29.420.317-6
 OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
 DATA DE ASSINATURA : 01/02/2010

19- TERMO DE ACORDO n.º : 2.222/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : FERTMAX FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES LTDA
 CNPJ/MF : 08.931.896/0001-34
 IE/CAD – TO : 29.409.509-8
 OBJETIVO DO TERMO : Diferencial de Alíquota
 DATA DE ASSINATURA : 02/02/2010

20- TERMO DE ACORDO n.º : 2.223/2010
 ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDANTE : MARTINS & PACINI LTDA
 CNPJ/MF : 04.114.382/0001-35
 IE/CAD – TO : 29.416.914-8
 OBJETIVO DO TERMO : Crédito Presumido para Atacado
 DATA DE ASSINATURA : 02/02/2010

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ Nº. 249, 23 de fevereiro de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, a empresa relacionada abaixo, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, no Estado do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro 2010.

§ 1º A empresa credenciada de ofício deverá, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os teste de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | IE | CNAE | MUNICÍPIO |
|---|--------------------|--------------|-----------|-----------|
| COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV | 02.808.708/0128-81 | 29.421.288-4 | 4635-4/02 | ARAGUAINA |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
 SECRETARIO DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2010

Considerando que o julgamento da licitação é por MENOR PREÇO, considerando-se concomitantemente o "MENOR VALOR GLOBAL POR ITEM" e com base no Decreto n.º 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 011/2010 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: V3 PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA

| Discriminação dos serviços | Unidade | Valor dos serviços |
|---|-----------|--------------------|
| Veículo com capacidade para 30 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas. | km rodado | 6,48 |
| Veículo com capacidade para 30 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias não pavimentadas. | km rodado | 6,95 |
| Veículo com capacidade para 25 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas. | km rodado | 5,93 |
| Veículo com capacidade para 25 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias não pavimentadas. | km rodado | 5,59 |
| Veículo com capacidade para 22 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas. | km rodado | 5,60 |
| Veículo microônibus com capacidade para 22 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias não pavimentadas. | km rodado | 5,59 |
| Fornecimento de alimentação: (almoço e jantar), no sistema self-service: (feijão, arroz, macarrão, salada crua, salada cozida, carne vermelha, carne branca, suco de frutas ou refrigerante). | Sv | 39,00 |
| Fornecimento de lanche, sendo: suco ou refrigerante, café, leite, bolos, biscoitos, salgado e doce. | Sv | 14,00 |
| Hospedagem apartamento simples, em condições de higiene e conforto, observado a questão de gênero. | Sv | 55,33 |
| Hospedagem apartamento duplo, em condições de higiene e conforto, observado a questão de gênero. | Sv | 72,66 |
| Hospedagem apartamento triplo, em condições de higiene e conforto, observado a questão de gênero. | Sv | 82,33 |
| Diária do veículo, quando permanecer parado no destino por solicitação da Contratante. | Sv | 145,66 |

Serviços de transportes, a serem prestados fora do Estado do Tocantins:

| Discriminação dos serviços | Unidade | Valor dos serviços |
|---|-----------|--------------------|
| Veículo com capacidade para 30 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas | km rodado | 6,48 |
| Veículo com capacidade para 25 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas | km rodado | 5,93 |
| Veículo com capacidade para 22 lugares, com ar condicionado e sanitário, em rodovias pavimentadas | km rodado | 5,60 |

VALOR GLOBAL GERAL PARA AQUISIÇÃO ----->>> 89.780,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade do preço registrado, será de 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação desta ata.

1.2. Prazo de execução dos serviços

a) O RURALTINS encaminhará por escrito o roteiro da viagem, assim como a demanda de passageiros, com 15 (quinze) dias de antecedência ao evento, podendo o mesmo ser alterado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses conforme a validade da ata do registro de preços, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS de que o(s) equipamento(s) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Palmas – TO 23 de fevereiro de 2010.

JOSÉ ELIAS JÚNIOR
Presidente

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:

V3 PRODUÇÃO EVENTOS E TURISMO LTDA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 006/2010
PROCESSO Nº 01.483/2300/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (flanela, fósforo, desinfetante, etc) para alteração a serem procedidas no edital.

Palmas, 24 de fevereiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 008/2010
PROCESSO Nº 01.476/2300/2009

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (alfinete, grampeador, cola, etc) para alteração a serem procedidas no edital.

Palmas, 24 de fevereiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
(RÁDIO COMUNICAÇÃO)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.717/3443/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA

Data de Abertura: 15.03.2010 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email; cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(SEMENTES, PLÁSTICO E ADUBO)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS

>> TESOUREO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.005/3449/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações

Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO

Data de Abertura: 12.03.2010 às 08:15 horas

Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones nºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO
COMPRASNET Nº 006/2010**

**AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
(TRANSPALETE, CADEIRA, BEBEDOURO, ETC)**

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO
>> CONVÊNIO/TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.374/3300/2009

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE
Data: 10/03/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 24 de fevereiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2010

**AQ. DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE
SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM,
ILUMINAÇÃO, GERADORES, TENDAS, FECHAMENTOS,
DISCIPLINADORES, ARQUIBANCADAS E SANITÁRIOS QUÍMICOS, BEM
COMO LOCAÇÃO DE TRIO PALCO E TRIO CARRETA)**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.037/2871/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS
Data de Abertura: 10.03.2010 às 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br

**RETIFICAÇÃO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2010**

Com base no Decreto nº 2.435/2005 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA a Retificação da Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2010 da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO, permanecendo inalteradas as demais condições de fornecimento e da ata publicada no DOE nº 3.082 de 23 de fevereiro de 2010, página 31.

LOTE 02
Empresa: R F VILANOVA E CIA LTDA ME

| Lote | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALORES | | VALOR GLOBAL |
|-------------|--|-----|-------|---------|-----------|--------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL | |
| 02 | 2. Atividades do setor animal | H.T | 3.600 | 3,65 | 13.140,00 | 18.503,00 |
| | 2.1 Serviços gerais a serem executados: plantio e formação de campineiras; roço periódicos de piquetes; roço, capina e remoção de material dos viveiros de peixe, drenos, aterros, corredores, cercas, pátios e áreas de circulação; manutenção dos pontos de captação de água, abastecimento e drenagem dos viveiros de peixe; ampliação, reforma, manutenção e acerto de cercas, alambrados, currais, baias, piquetes; construção de silos, preparo de rações, tratamento de animais, limpeza de baias, manejo e outras atividades, nas unidades demonstrativas, pesquisa, difusão de tecnologia, genética, produção e reprodução de bovino de corte, leite, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, apicultura, piscicultura e outras atividades. | | | | | |
| | 2.2 Serviços especializados: manutenção dos pontos de captação de água, abastecimento e drenagem dos viveiros de peixe; ampliação, reforma, manutenção de cercas, alambrados, currais, baias, piquetes; construção de silos, preparo de rações, tratamento de animais, manejo, coletas de dados, serviços de acompanhamento e monitoramento na implantação e condução dos projetos e outras atividades, nas unidades demonstrativas, pesquisa, difusão de tecnologia, genética, produção e reprodução de bovino de corte, leite, avicultura, caprinocultura, ovinocultura, apicultura, piscicultura e outras atividades. | H.T | 920 | 5,83 | 5.363,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | 18.503,00 |

LOTE 03
Empresa: CONSTRUPLAN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E PLANTIO LTDA - ME

| Lote | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALORES | | VALOR GLOBAL |
|-------------|---|-----|--------|---------|-----------|--------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL | |
| 03 | 3. Atividade nas edificação, instalações, equipamentos e infra estrutura diversas | H.T | 20.065 | 3,07 | 61.599,55 | 87.987,55 |
| | 3.1 Serviços gerais a serem executados: pinturas, pisos, paredes, muros, telhados, madeiramentos, portas, janelas, portões, forros, estruturas, redes e instalações hidráulicas e sanitárias, redes e instalações elétricas e telecomunicação, podas de árvores e gramas, capinas, roçagens, rastelamentos, limpeza geral de pátios e praças e logradouros, coleta e remoção de lixo e resto de vegetais e outras atividades, nas edificações como: casas, depósitos, auditórios, escritórios, lanchonetes, restaurantes, sanitários, laboratórios, casa de máquina, bebedouros, guarita, galpões, e outros; redes e instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telecomunicação; instalações para animais como: aviário, galpões, baias, cocheiras, bebedouros, cercas, currais e outros; viveiros e galpões para produção de mudas; sistemas de irrigação, estações de captação, armazenamento, redes e equipamentos; trapiches; sistemas de drenagem; vias de acesso e circulação; estacionamento; pátios, praças, logradouros, jardins, arborização, meio fios, cercas e alambrados, e demais instalações. | | | | | |
| | 3.2 Serviços especializados: pinturas, pisos, paredes, muros, telhados, madeiramentos, portas, janelas, portões, forros, estruturas, redes e instalações hidráulicas e sanitárias, redes de instalações elétricas e telecomunicação, e outras atividades, nas edificações como: casas, depósitos, auditórios, escritórios, lanchonetes, restaurantes, sanitários, laboratórios, casa de máquina, bebedouros, guarita, galpões, e outros; redes e instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e telecomunicação; instalações para animais como: aviário, galpões, baias, cocheiras, bebedouros, cercas, currais e outros; viveiros e galpões para produção de mudas; sistemas de irrigação, estações de captação, armazenamento, redes e equipamentos; trapiches; sistemas de drenagem; vias de acesso e circulação; estacionamento; pátios, praças, logradouros, jardins, arborização, meio fios, cercas e alambrados, e demais instalações. | H.T | 3.600 | 7,33 | 26.388,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | 87.987,55 |

Valor Total Geral: R\$ 244.990,55

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de execução dos serviços

a) Os serviços serão realizados de acordo com as necessidades de cada setor específico e de conformidade com os itens da execução e atividades a serem realizadas e seus Sub Item. A CONTRATADA será informada sobre os locais da realização dos serviços pela SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

LOTE 01
Empresa: CONSTRUPLAN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E PLANTIO LTDA - ME

| Lote | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALORES | | VALOR GLOBAL |
|-------------|---|-----|--------|---------|------------|--------------|
| | | | | UNIT. | TOTAL | |
| 01 | 1. Atividades do setor vegetal | H.T | 36.000 | 3,19 | 114.840,00 | 138.500,00 |
| | 1.1 Serviços gerais para implantação, ampliação, recuperação e manutenção como: abertura de covas, sulcos, drenos, canteiros, plantio, adubação, poda, capina, pulverizações, irrigação, controle de predadores, pragas e doenças, preparo de mudas, enchimento de sacolas, colheita, limpeza, secagem, embalagem, armazenamento e atividades em geral, nas unidades de pesquisa, validação e adaptação tecnológica, multiplicação convencional e in vitro de mudas, unidades demonstrativas de campo, vitrine tecnológicas, unidades de produção, viveiros e outros. | | | | | |
| | 1.2 Serviços especializados: acompanhamento, orientação técnica, pulverizações, irrigação, controle de predadores, pragas e doenças, preparo de mudas, coleta de dados, serviços de acompanhamento e monitoramento na implantação e condução das culturas e outros tratos culturais e atividades em geral, das unidades de: pesquisa, validação e adaptação tecnológica, multiplicação convencional e in vitro, unidades demonstrativas, vitrine tecnológicas, unidades de produção, viveiros e outros. | H.T | 4.000 | 5,915 | 23.660,00 | |
| VALOR TOTAL | | | | | | 138.500,00 |

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a prestação do serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO de que o(s) serviços foram prestados a contento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Palmas – TO 17 de fevereiro de 2010.

ROBERTO JORGE SAHIUM
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresas:
CONSTRUPLAN EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E PLANTIO LTDA –
ME F VILANOVA E CIA LTDA ME

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: **JOÃO TELMO VALDUGA**

PORTARIA Nº 071, de 11 de fevereiro de 2010

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR a Portaria nº 740, de 26/10/2009, que remove o servidor DIEGO AVELINO BATISTA, Assessoramento Direto AD-7, matrícula nº 851312-1, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, a partir de 26/10/2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088, de 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no inciso 1º e 2º do art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no item 'b', inciso XI, art. 2º do Decreto nº 3.496 de 11 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a licença paternidade ao servidor, WELK CHAVES MIRANDA, matrícula nº 859111-3, Diretor de Administração e Finanças DAS-10, no período de 21/01/2010 à 28/01/2010, por motivo de nascimento de MARIA EDUARDA BRITO MIRANDA, em 21 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos, a partir de 21 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 090, de 23 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR a Portaria nº 020, de 22/01/2010, que delega poderes ao servidor ALFREDO BRANCHINA, Subsecretário, matrícula nº 883050-9, para praticar todos os atos administrativos e de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial necessários à administração da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, partir de 22 de janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 091, de 23 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, inciso IV, Constituição Estadual, e o Ato nº 3.308 – NM, 30 de Setembro de 2009, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.060, de 21 de janeiro de 2010, página 32, onde se lê: 25/01/2010 à 01/02/2001 leia-se: 21/01/2010 à 28/01/2010;

PORTARIA Nº 092, de 23 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 – NM, de 30 de setembro de 2009;

RESOLVE:

At 1º - REVOGAR parcialmente a Portaria nº 059, de 05/02/2010, na parte em que retifica a Portaria nº 17, de 19 de janeiro de 2010, publicada no Diário oficial 3.060, de 21 de janeiro de 2010, página 32, onde se lê 25/01/2010 à 01/02/2001 leia-se 25/01/2010 à 01/02/2010, desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: **RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO**

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma e Ampliação do Prédio do Hospital e Maternidade Dona Regina., em PALMAS - TO, a cargo da empresa REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., contrato 00186/2008.

JUSTIFICATIVA:

Aguardando aditivo e a desocupação de ambientes destinados à reforma.

Palmas-TO, 17 de novembro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Eng.º Civil Lúcio Henrique Giolo Guimarães
Subsecretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Reforma do prédio do Centro de Ensino Médio de Palmas., em PALMAS - TO, a cargo da empresa MARWE ENGENHARIA LTDA., contrato 00274/2008.

JUSTIFICATIVA:

Readequação de serviços diante da reforma com ocupação.

Palmas-TO, 03 de novembro de 2009

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Eng.º Civil Lúcio Henrique Giolo Guimarães
Subsecretário

REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MARWE ENGENHARIA LTDA., a dar reinício à Reforma do prédio do Centro de Ensino Médio de Palmas., em PALMAS - TO, na conformidade do contrato 00274/2008, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra-referenciado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas-TO, 05 de fevereiro de 2010

Engº Civil Boleslaw Daroszewski Júnior
Superintendente de Obras Públicas

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATO

**RELATÓRIO DE ANÁLISE
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Concorrência nº 002/2010
Processo nº 2009/3700/000391
Objeto: Elaboração dos projetos executivos e construção do prédio anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins

Após análise da documentação de habilitação da Concorrência em epígrafe, a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços constatou o seguinte:

MVL CONSTRUÇÕES LTDA – não comprovou vínculo empregatício do engenheiro que visitou o local de execução da obra (item 12.4.1, alínea “g1” do edital) e apresentou Certidão de Regularidade junto ao CREA com capital social divergente do constante da última alteração contratual (item 12. 4. 1, alínea “d” do edital).

A empresa supracitada foi inabilitada pela Comissão de Licitação para a próxima fase do certame.

As empresas: CM CONSTRUTORA LTDA e REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, atenderam todas as exigências contidas no Edital, sendo habilitadas para a fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento via fax, e-mail e imprensa oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, PALMAS - TO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

ANDRÉIA R. BORGES. DE MEDEIROS
Membro

ZÉLIA APARECIDA DOS S. F. CUNHA
Membro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2009**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº. 001701/2009 de 18/11/2009 torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 024/2009, conforme processo nº 2009/3900/000354, realizado às 15 (quinze) horas do dia 04 (quatro) de fevereiro de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a contratação de serviços topográficos para o levantamento planialtimétrico da Gleba Olho D'água (área de assentamento dos produtores indenizados do projeto de aproveitamento hidroagrícola do Rio Manoel Alves), em Dianópolis, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa J. ALVES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, pelo valor total de R\$ 132.985,00 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 022/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: ECP – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Construção de 05 (cinco) postos de transformação de 15 KVA – 19,9 KV, para atender a Região Rego Fundo – 2ª Etapa, em São Sebastião, no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 01 do Convite nº 001/2010.
Modalidade: Convite nº 001/2010.
Processo nº 2009/3700/000549.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 28.742,47 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

Contrato nº 023/2010.
Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.
Contratada: ECP – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Construção de 220 m de RDR-AT 19,9 KV e 840 m de RD-BT 440/220 V, com instalação de 09 (nove) postos de transformação de 15 KVA, para atender a Região Bacabal – 2ª Etapa, em São Sebastião, no Estado do Tocantins, referente ao Lote nº 02 do Convite nº 001/2010.
Modalidade: Convite nº 001/2010.
Processo nº 2009/3700/000549.
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.
Valor: R\$ 85.090,16 (Oitenta e cinco mil, noventa reais e dezesseis centavos).
Funcional Programática: 37010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.
Recursos: Os recursos financeiros para execução da obra e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).
Data da assinatura: 17 de fevereiro de 2010.
Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante
Elder Caetano Pereira - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA Nº 015/2009, QUE TEM
COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO
PADRÃO/MEC COM 12 (DOZE) SALAS DE
AULA, PARA O COLÉGIO ESTADUAL MEIRA
MATOS, NA AVENIDA RAIMUNDO JESUÍNO
GUEDES, S/Nº, EM APARECIDA DO RIO
NEGRO, NO ESTADO DO TOCANTINS.**

Às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2010, os membros da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços desta Secretaria, nomeada pela Portaria nº 001701/2009 de 18/11/2009, reuniram-se objetivando dar prosseguimento ao processo licitatório com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da

supracitada Concorrência. Compareceram para a referida sessão as seguintes empresas devidamente representadas: CONSTRUTORA SADRENTE LTDA e INFRACON - INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, cujos valores apresentados foram: INDIAPORÁ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 3.346.681,10 (três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos), CONSTRUTORA SADRENTE LTDA, R\$ 3.386.156,73 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA, R\$ 3.329.607,20 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos), INFRACON - INFRAESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 3.320.516,56 (três milhões, trezentos e vinte mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, R\$ 3.391.396,02 (três milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dois centavos), CM CONSTRUTORA LTDA, R\$ 4.120.892,50 (quatro milhões, cento e vinte mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, R\$ 3.283.884,73 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), SABINA ENGENHARIA LTDA, R\$ 3.294.432,15 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos) e REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, R\$ 3.393.738,78 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). A Comissão de Licitação constatou que a CM CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o cronograma físico-financeiro (item 13.4), a SABINA ENGENHARIA LTDA e a REAL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA não apresentaram a Composição Detalhada do Custos Unitários (item 13.5), sendo suas propostas desclassificadas. De acordo com o que determina o § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, será dado conhecimento aos participantes através de fax/e-mail e imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, eu, Dorcelina Maria Teixeira Messias, _____ lavrei a presente Ata, que após lida, será assinada pela Comissão e pelos representantes presentes que assim desejarem fazê-lo. Comissão de Licitação, em Palmas – TO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

ZÉLIA APARECIDA DOS S. F. CUNHA
Membro

ANDREIA R. BORGES DE MEDEIROS
Membro

CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA

INFRACON - INFRAESTRUTURA ENG. E
CONSTRUÇÕES LTDA

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

PORTARIA N.º 45, de 1º de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42 § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual, e consoante o disposto no artigo 31, § 4º, inciso II do Decreto n.º 3.943, de 20 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia, telecomunicações, comunicação móvel e banda larga móvel;

Considerando o Parecer n.º 009/2010, da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A, visando atender às necessidades de telecomunicações e comunicação – Banda Larga Móvel e Telefonia Móvel, pelos valores abaixo especificados e em conformidade com o Processo n.º 2009.4301.000327, da Secretaria da Juventude.

Banda Larga Móvel

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | PREÇO UNIT.MENSAL | PREÇO TOTAL MENSAL | PREÇO UNIT. DO MINIMODEM | PREÇO TOTAL DO MINIMODEM |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | Banda Larga Móvel de 1 Mbps | 10 | R\$ 59,17 | R\$ 591,69 | R\$ 1,00 | R\$ 10,00 |

Assinatura dos Serviços

| ITEM | QUANT. | Valor. UNIT. MENSAL(R\$) | DESC. (%) | VALOR MENSAL SEM DESC.(R\$) | VALOR MENSAL COM DESC.(R\$) |
|------------------------------------|--------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| Assinat. Mensal | 27 | 28,79 | 55,17 | 777,38 | 348,50 |
| Tarifa Zero (grupo de 100 pessoas) | 27 | 24,44 | 51,72 | 659,81 | 318,56 |
| Software de gestão via WEB – BVN | 27 | 3,33 | 55,17 | 89,97 | 40,34 |
| Valor total | | | | 1.527,16 | 707,39 |

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2009.4301.000327

CONTRATO: 001/2010

LOCATÁRIA: Secretaria da Juventude.

LOCADORA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, visando atender às necessidades de telecomunicações e comunicação móvel da CONTRATANTE. Os serviços serão realizados pela CONTRATADA, disponibilizando à CONTRATANTE, na data da assinatura do presente contrato, Banda Larga Móvel de 1 Mbps e Assinatura dos Serviços de Telefonia Móvel.

VALOR TOTAL:

Banda Larga Móvel

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | PREÇO UNIT.MENSAL | PREÇO TOTAL MENSAL | PREÇO UNIT. DO MINIMODEM | PREÇO TOTAL DO MINIMODEM |
|------|-----------------------------|--------|-------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| 01 | Banda Larga Móvel de 1 Mbps | 10 | R\$ 59,17 | R\$ 591,69 | R\$ 1,00 | R\$ 10,00 |

Assinatura dos Serviços

| ITEM | QUANT. | Valor. UNIT. MENSAL(R\$) | DESC. (%) | VALOR MENSAL SEM DESC.(R\$) | VALOR MENSAL COM DESC.(R\$) |
|------------------------------------|--------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------------|
| Assinat. Mensal | 27 | 28,79 | 55,17 | 777,38 | 348,50 |
| Tarifa Zero (grupo de 100 pessoas) | 27 | 24,44 | 51,72 | 659,81 | 318,56 |
| Software de gestão via WEB – BVN | 27 | 3,33 | 55,17 | 89,97 | 40,34 |
| Valor total | | | | 1.527,16 | 707,39 |

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4301.04.122.0195.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.92

LICITAÇÃO: Lei n.º 8.666/93, art. 25, caput.

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2010

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir da data da sua assinatura e findando em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado ou alterado por intermédio de Termo Aditivo.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante
Marcelo Sanches Da Cruz – Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2010

| | |
|-------------------------|---|
| PREGÃO PRESENCIAL | : 007/2010 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | : 2009 3055 002537 |
| INTERESSADO | : SAPS – HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO |
| OBJETO | : SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES |
| VALIDADE DO REGISTRO | : 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO |
| HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME | : DESPACHO/GABSEC/N.º 155/2010 |

Através deste fica publicada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010, na conformidade a seguir:

Empresa vencedora dos itens a seguir, conforme Termo de Referência do Anexo IV do Edital, julgados pelo critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE.

| EXTINCÊNDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME: CNPJ Nº. 01.915.752/0001-45 Vencedora do Lote 01 - Único | | | | |
|--|---|---------|--------|----------|
| Item | Descrição | Unid. | Quant. | V. Unit. |
| 01 | Extintor água Pressurizada 12 litros | Recarga | 2 | 59,50 |
| 02 | Extintor CO2- 10KG | Recarga | 2 | 182,00 |
| 03 | Extintor carga de água 10 litros | Recarga | 102 | 49,50 |
| 04 | Extintor carga de CO2 4KG | Recarga | 7 | 89,00 |
| 05 | Extintor Co2 6 kg | Recarga | 30 | 110,00 |
| 06 | Extintor Co2 8 kg | Recarga | 1 | 129,00 |
| 07 | Extintor com carga Dióxido de Carbono CO2 6kg | Recarga | 39 | 110,00 |
| 08 | Extintor de Pó químico seco 12 Kg | Recarga | 3 | 67,00 |
| 09 | Extintor Pó Químico 1 kg | Recarga | 15 | 24,00 |
| 10 | Extintor Pó Químico 4 kg | Recarga | 14 | 39,00 |
| 11 | Extintor pó químico seco 06 kg | Recarga | 238 | 49,50 |
| 12 | Extintor pó químico seco 08 Kg | Recarga | 40 | 59,50 |
| 13 | Substituição Manômetro | Peça | 193 | 8,00 |
| 14 | Teste Hidrostático | Serviço | 178 | 13,00 |

Por estarem de pleno acordo ao compromisso, assinam a presente Ata de Registro de Preços, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE juntamente com a(s) EMPRESA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S), através de seu representante credenciado no certame.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário da Saúde

Sr. RODOLFO RODRIGUES DA COSTA NETO; CPF Nº. 440.387.122-49
Extincêndio Equipamentos de Segurança LTDA – ME;
CNPJ Nº. 01.915.752/0001-45

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº 196, 18 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Gledston Vaz Vespúcio, matrícula nº 816253-1, CPF n.º 760.619.141-72 Perito Criminal de 2ª classe, como responsável pela movimentação da conta de adiantamento suprimento de fundos, destinado a atender a Diretoria de tecnologia da Informação em substituição ao servidor Paulo Batista da Mota.

PORTARIA Nº 205, 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAIMUNDO NONATO CABRAL DOS SANTOS, Perito Policial, matrícula nº 668664-8, para substituir o servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA, matrícula nº 27111-0, Perito Policial, Coordenador de Perícias Criminais, DAS-7, durante o período de férias de 19/02/2010 a 20/03/2010, com efeito retroativo a 19/02/2010.

PORTARIA Nº 211, 22 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 856844-8, Agente de Polícia de 1ª Classe D, no período de 1º a 30/03/2010, suspensas através da Portaria nº 1.444, de 05/08/2009.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**PORTARIA Nº 017 de 18 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

JANETE SARAIVA FERREIRA, Auxiliar de Autópsia, matrícula 854515-4, do Núcleo de Medicina Legal de Araguatins, para o Núcleo de Medicina Legal de Tocantinópolis, a partir desta data.

PORTARIA Nº 018 de 18 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA, Perito Policial, matrícula 27111-0, no período de 19.02.2010 a 20.03.2010, suspensas através da portaria nº 1.097, de 11 de novembro de 2003, período aquisitivo 2002/2003.

PORTARIA Nº 019 de 18 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

ANA CRISTINA S. DA SILVA VICTOR, Papiloscopista, matrícula 8540098, do núcleo de Identificação de Formoso do Araguaia, para a Delegacia de Polícia de Formoso, a partir desta data.

PORTARIA Nº 020 de 19 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

MIRELA DE SOUSA PIMENTEL, Auxiliar de Autópsia, matrícula 872480-6, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, para a Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 021 de 19 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato Nº 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

DANIEL FELIPE LUCAS RIBEIRO, Auxiliar de Autópsia, matrícula 885540-4, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, para a Diretoria do Instituto Médico Legal, a partir de 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 022 de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

FÁBIO MONTEIRO PROTA, Médico Legista, matrícula nº 884111-0, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Pedro Afonso, para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº 077, de 22 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

IRACILDA GOMES ARAUJO, matrícula nº 844326-2, Gerente de Custódia e Casas de Prisões Provisórias, da Coordenadoria de Administração para a Coordenadoria de Transportes, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 078, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 25631-5, Assessoramento Superior - DAS-1, do Núcleo de Identificação de Itaguatins para a Delegacia de Polícia Civil de Itaguatins, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 079, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ARNALDO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 867033-1, Operador de Microcomputador, do Núcleo de Identificação de Xambioá para a Delegacia de Polícia Civil de Itaguatins, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 080, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 861707-4, Assistente Administrativo, do Núcleo de Identificação de Araguacema para a Delegacia de Polícia Civil de Araguacema, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 081, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LUDIMILLA VIANA SALES, matrícula nº 865591-0, Assessoramento Direto - AD-2, do Núcleo de Identificação de Aliança do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 082, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

SUZANA PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 721174-1, Auxiliar de Enfermagem, do Núcleo de Identificação de Araguacema para a Delegacia de Polícia Civil de Araguacema, a partir de 22/02/2010.

PORTARIA Nº 083, de 22 de fevereiro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 - NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea "c" da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

WANDERLAN DA SILVA VIANA, matrícula nº 862582-4, Auxiliar Administrativo, do Núcleo de Identificação de Aliança do Tocantins para a Delegacia de Polícia Civil de Aliança do Tocantins, a partir de 22/02/2010.

**PORTARIA Nº 084,
de 22 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias do servidor JONAS ROCHA NETO, matrícula nº 857273-9, Assessoramento Direto – AD-8, no período de 17/02/2010 a 18/03/2010, suspensas através da Portaria nº 1.779, de 21/09/2009.

**PORTARIA Nº 085,
de 22 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias da servidora ALLINE LACERDA GONÇALVES BRANDAO, matrícula nº 857552-5, Analista em Tecnologia da Informação, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, suspensas através da Portaria nº 031, de 06/06/2007.

**PORTARIA Nº 086,
de 22 de fevereiro de 2010.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º, alínea “c” da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR

CLESIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 866852-6, Operador de Microcomputador, Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC - Gurupi, a partir de 17/02/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR**PORTARIA Nº 002,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Bel. Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Subsecretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Juscelino Cardoso da Mota no Parecer da Corregedoria Geral de Polícia Civil, datado de 21 de agosto de 2009, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a Denúncia do Ministério Público Federal e documentação anexa, referentes aos Processos 2008.43.00.007773-5, 2009.43.00.002371-0 e 2009.43.00.002237-9 e, especificamente do Processo 2009.43.00.002893-1, encaminhadas a este Órgão Correicional, cuja Ação Penal, interposta pelo Ministério Público Federal, em desfavor do servidor Francisco Amílca Bezerra Leite, fundamentada nos Autos de Inquérito Policial nº 210/08, instaurado pela Polícia Federal, que apurou a participação do referido servidor nos crimes tipificados nos

dispositivos legais: Art. 35 c/c Art. 40, Incisos I, II, IV e V da Lei 11.343/06 - associação para o tráfico, circunstanciada; Art. 33 c/c Art. 40, Incisos I, IV e V da Lei 11.343/06, c/c Art. 29 do Código Penal, tudo à luz do Art. 69 do Código Penal (por três vezes).

CONSIDERANDO, em entendimento perfunctório, que os fatos em comento, configuram, além dos crimes apurados pela justiça, transgressões disciplinares, capituladas no Art. 92, Inciso IV, Alínea “a”: praticar crime contra a Administração Pública; Alínea “f”: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal de qualquer natureza, em detrimento da dignidade funcional; Alínea “m”, primeira parte - envolver-se com tráfico ilícito e uso de entorpecentes(...); Alínea “v”: praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria, todos da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela deve apurar as possíveis infrações praticadas pelos seus servidores.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.046/09, datada de 13 de novembro de 2009, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Junte-se a estes autos, cópia do Despacho/Ofício/1.ª Vara/N.º 012/2009, oriundo da Justiça Federal de 1.ª Instância – Seção Tocantins, bem como Parecer da Corregedoria Geral de Polícia Civil de nosso Estado e Ofício/SECVA/Criminal/N.º 09.2893-13/09, oriundo da 1.ª Vara da Seção Judiciária Estado do Tocantins – Justiça Federal de 1.ª Instância, que encaminha cópia do Processo n.º 2009.43.00.002893-1 e demais documentos anexos, referentes à Ação Penal interposta pelo Ministério Público Federal em desfavor do servidor acusado;

3. Designe-se a data e hora para interrogatório do acusado;

4. Oficie-se à Coordenadoria de Administração, solicitando Certidão de Vida Funcional do Servidor;

5. Cite-se o acusado para audiência do seu interrogatório, esclarecendo-o que poderá fazer-se acompanhado de seu defensor, caso não o tenha ser-lhe-á nomeado um para assisti-lo junto ao ato;

6. Oficie-se à Diretoria de Prisão e Cadeias Públicas, solicitando a apresentação do servidor, que encontra-se recolhido na Casa de Custódia de Palmas/TO, devendo-se comunicar o Juiz responsável;

PROCESSO: Nº 2008/3100/540
INTERESSADO: JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS
ASSUNTO: Requerimento de Avaliação
RELATOR: Conselheiro Abizair Antonio Paniago

EMENTA: Processo Administrativo. Progressão Funcional. Agente de Polícia Civil. Avaliação Funcional não realizada. Lesão a direito legalmente assegurado. Pedido Acolhido por unanimidade.

O Decreto nº 2.827/2006, que regulamentou o Plano de Cargos e Salários – PCCS, instituído pela Lei nº 1.545/2004, na parte em que define as regras quanto às progressões funcionais

nas carreiras policiais civis, estabelece em seu artigo 30 que: “A falta de assinatura do avaliado não elide a continuidade dos procedimentos”, portanto, a não realização da avaliação periódica do servidor fere expressa determinação legal, devendo o ato administrativo ser reparado.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 2008/3100/540, no qual o Agente de Polícia Civil JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS requer que seja procedida sua Avaliação Periódica compreendida entre 1º/10/06 a 30/09/07. Sob a presidência do Conselheiro GILSON SOUZA SILVA, acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, por unanimidade, devolver os presentes autos ao Secretário do Conselho, sugerindo que sejam enviados ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para providências e medidas legais para o cumprimento da decisão proferida pelo Conselho Superior de Polícia Civil, constante de fls. 107 a 109 dos autos, onde é acolhido o pleito do requerente, determinado ao setor administrativo competente da Secretaria da Segurança Pública, que providencie a devida avaliação. Acompanharam o voto do relator, por unanimidade, os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Oswaldo Lino Arantes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.ª Sant’Ana Martins, Sérgio Henrique de Moraes, Moisés Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Ausência justificada do Conselheiro Djalma Leandro e Geraldo Donizette Carmo de Moraes. Deliberação de 27 de janeiro de 2010.

PROCESSO: Nº 003/2009
INTERESSADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
ASSUNTO: Requer criação na Secretaria da Segurança Pública do Tocantins e na Superintendência da Polícia Civil um banco de dados com informações sócio-profissional dos servidores da Polícia Civil.
RELATOR: Cons. JOSÉ EVANDO DE AMORIN
REUNIÃO ORDINÁRIA: 27.01.2010

EMENTA: Requerimento de criação de Banco de Dados. Requerimento Tempestivo. Pedido acolhido por unanimidade.

O Conselheiro Luis Carlos da Silva ingressou com requerimento em razão da temática da Conferência Nacional de Segurança Pública que visa estabelecer novos parâmetros para a política de segurança pública no Brasil. Acreditando que esta proposição atenda uma das necessidades da Secretaria da Segurança Pública e da Superintendência da Polícia Civil quando busca, através da coleta de informações sócio-profissional, ampliar o conhecimento do material humano existente nas suas fileiras e responsável pela execução dos programas de segurança pública.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Processo nº 003/2009, no qual o Conselheiro LUIZ CARLOS DA SILVA, Escrivão de Polícia, requer criação na Secretaria da Segurança Pública do Tocantins e na Superintendência da Polícia Civil um banco de dados com informações sócio-profissional dos servidores da Polícia Civil. Sob a presidência do Conselheiro Gilson Souza Silva, acordaram os membros do Egrégio Conselho Superior da Polícia Civil, pela procedência do pedido, por unanimidade de votos dos presentes, nos termos do voto do Conselheiro JOSÉ EVANDO DE AMORIN, que assim votou: “Isto posto, pelos fatos, argumentos e fundamentos acima descritos, julgo PROCEDENTE o presente requerimento e voto pela sua aprovação, uma vez que a propositura do requerente atendo ao anseio de toda a classe policial civil tocantinense, e faz justiça há uma boa parte de servidores que profissionalizam muitas vezes utilizando os seus poucos recursos e outros subsidiados pela própria administração pública

para prestarem bons serviços a Secretaria de Segurança e caem no esquecimento ou são engolidos pelo grande volume de trabalho existente em todos os setores da Pasta e, como bem diz o autor da propositura o custo é quase insignificante e quando se trata de valorizar e resgatar a alta estima de um profissional não se deve levar em conta valores porque ao transmitir e/ou adquirir conhecimento isto não pode ser medida por valor quantitativo". Acompanharam o voto do relator, por unanimidade, os membros do Colendo Conselho Superior de Polícia Civil: Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante, Oswaldo Lino Arantes, Jafet Faustino de Oliveira, Gislene M.^a Sant'Ana Martins, Sérgio Henrique de Moraes, Moisesmar Alves Marinho e Luis Alberto Mesquita Marques. Ausência justificada dos Conselheiros Djalma Leandro e Geraldo Donizette Carmo de Moraes. Deliberação de 27 de janeiro de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria/STDS nº 041/2010 e Extrato de Termo de Contrato, publicada no Diário Oficial nº 3.081, de 22 de fevereiro de 2010, página 33, ONDE SE LÊ: ÉRCIO DE SOUZA MENDES, LEIA-SE: ÉLCIO DE SOUZA MENDES.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **WYLYSON GOMES DE SOUSA**

PORTARIA Nº 121/10, de 22 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Para acompanhar e orientar os processos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e resultados dos programas finalísticos e institucionais constantes de Lei Orçamentária e o respectivo Plano Plurianual, em cumprimento ao Decreto 3.943, de 20 de fevereiro de 2010, conforme especificações a seguir:

| Programa 66 | | |
|---------------------------------------|------------|---|
| Ecoturismo em Unidades de Conservação | | |
| Nome: | Matrícula: | Ação: |
| Mayna Miranda Bezerra | 827506-8 | Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária |
| Nádia Sousa Santos | 888570-2 | Produção do Manual Operacional das Atividades de Visitação e Ecoturismo nas Unidades de Conservação |
| Alan Moraes de Paula | 874037-2 | Implementação e Gestão das Atividades de Ecoturismo nas Unidades de Conservação |

PORTARIA Nº 128/10, de 22 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Para acompanhar e orientar os processos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e resultados dos programas finalísticos e institucionais constantes de Lei Orçamentária e o respectivo Plano Plurianual, em cumprimento ao Decreto 3.943, de 20 de fevereiro de 2010, conforme especificações a seguir:

| Programa 68 | | |
|---------------------------------------|------------|---|
| Programa de Desenvolvimento Turístico | | |
| Nome: | Matrícula: | Ação: |
| Marcos Miranda | 876295-3 | Implantação da Sinalização Turística. |
| Alan Moraes de Paula | 874037-2 | Implementação da Infraestrutura da Temporada de Praia e Férias. |
| Jeusivam Machado Vanderlei | 819702-4 | Implementação e Adequação de Infraestrutura Turística. |
| Maria Edilene de Oliveira Fonseca | 684619-0 | Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos. |
| Perlone de Cássia Cordeiro Loiola | 874038-1 | Promoção Nacional e Internacional do Turismo. |
| Kleiryane Aguiar Costa Cortez | 631817-7 | Estrutura da Oferta Turística. |

PORTARIA Nº 129/10, de 22 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

Para acompanhar e orientar os processos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e resultados dos programas finalísticos e institucionais constantes de Lei Orçamentária e o respectivo Plano Plurianual, em cumprimento ao Decreto 3.943, de 20 de fevereiro de 2010, conforme especificações a seguir:

| Programa 70 | | |
|--|------------|---|
| Programa de Planejamento e Gestão do Turismo | | |
| Nome: | Matrícula: | Ação: |
| Beatriz Augusto de Oliveira Costa | 867823-5 | Qualificação de Servidores do Órgão. |
| Antonio Malan Dias | 410209-6 | Elaboração do Plano Integrado de Desenvolvimento Turístico. |
| Maria Adeneide Guedes Mendonça | 879041-8 | Implementação e Descentralização da Política do Turismo. |
| Claudia Maria dos Santos | 874039-9 | Gerenciamento de Implantação de Sistemas de Informação Turística. |

ADAPEC

Presidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**

PORTARIA Nº. 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARNE NOLETO SALES, Médico Veterinário, matrícula funcional nº 829265-5, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 09/2010, vinculado ao processo nº 2009.3443.003394, firmado com a empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 09.097.727/0001-03;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor Julio César Rodrigues Magalhães, Médico Veterinário, matrícula 877001-8, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA DE FOMENTODiretor-Presidente: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA****EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. torna pública a celebração do seguinte Contrato:

CONTRATO Nº. : 005/2010;
 PROCESSO Nº. : 015/2010;
 CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.
 CONTRATADA: CMA – CONSULTORIA, MÉTODOS, ASSESSORIA E MERCANTIL S/A. - CNPJ: 43.819.978/0001-92;
 VALOR TOTAL: R\$ 14.424,60 (quatorze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);
 OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação de serviços destinados a prover meios de telecomunicação para acesso ao SISBACEN - Sistema de Informações do Banco Central do Brasil, através de uma estrutura de comunicação (link de comunicação e computador) principal e reserva entre CONTRATADA e o SISBACEN, permanecendo a CONTRATADA a plena detentora da propriedade industrial e intelectual e dos direitos autorais "COPYRIGHT" utilizados para este fim.
 INÍCIO: 25 de janeiro de 2010;
 TÉRMINO: 25 de janeiro de 2011;
 DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2010;
 SIGNATÁRIOS: José Carlos Rodrigues Bezerra Diretor Presidente;
 Gilberto Sbroglia Diretor Administrativo-Financeiro;
 Romualdo José Salata Diretor Geral
 Wanderlei Carmagnani Diretor Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATRPresidente: **JORISTÉ COELHO SANTOS****PORTARIA / ATR N.º 022, de 24 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir do dia 24/02/10 por necessidade de serviço, 24 (vinte e quatro) dias do gozo das férias da servidora GEANNE DIAS MIRANDA, matrícula nº. 883657-4, Assessor técnico II, prevista para o período de 18/02/10 a 19/03/10, referente ao período aquisitivo de 01/01/09 a 31/12/09, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

CODETINSLiquidante: **JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009**

PROCESSO Nº:008668/2009
 TERMO ADITIVO Nº:1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2009
 CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, em liquidação.
 CONTRATADA Conta Certa Assessoria Ltda.
 OBJETO:Prorrogação da vigência do Contrato principal para 24 de agosto de 2010 para execução do objeto contratual e alteração na Forma de Pagamento.
 VALOR DO CONTRATO:R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais).
 DATA DA ASSINATURA:24/02/2010
 VIGÊNCIA:24/08/2010
 SIGNATÁRIOS:José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina - Liquidante;
 Francisco de Assis Pereira Bezerra - Representante Legal da Contratada.

MINERATINSDiretor Presidente: **ÍTALO PAGANO****AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2010**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS – MINERATINS, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09h00 do dia 04 de março de 2010, em sua sede à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, nº 12, Sala 01, Palmas-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE CONVITE, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação na execução de serviços de publicidade e marketing. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Especial de Licitação no horário comercial, assim como outras informações.

Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2010.

EDER MENDONÇA DE ABREU
 Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DETTINSPresidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS****COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS****RETIFICAÇÃO**

Extrato de Portaria nº 229/2010, de 22/02/2010, publicado no Diário Oficial nº 3.082, página 40.

ONDE SE LÊ: EHL – ELETRO HDRO LTDA.
 LEIA-SE: EHL – ELETRO HIDRO LTDA.

Palmas, 24 de fevereiro de 2010

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

DETRANPresidente: **EVANDRO GOMES RIBEIRO****PORTARIA Nº 394, de 19 de fevereiro de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

MARIA ELANE ALVES DE SOUSA, Auxiliar Operacional IV AD-4, matrícula nº 844536-2, da Coordenadoria de Reg. Nac. de Veículos Automotores - RENAVAL, para Coord. de Administração.

PORTARIA Nº 395, de 19 de fevereiro de 2010 - DIAF

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 30 (Trinta) dias, o gozo das férias do servidor ARSENIO GOMES BUCAR SOBRINHO, matrícula nº 25852-1, Analista Técnico-Jurídico/Diretor de Operações DAS-10, previstas para o período de 01/02/2010 a 02/03/2010, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, assegurando-lhe o direito de fruirlas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 471/2010–GABPR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Designar, a partir do dia 22/02/2010, o servidor: Raimundo Vieira, Agente da Polícia, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, Autos n.º 028/2009, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA, transferido para o 1º Delegacia de Polícia.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 472/2010–GABPR

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2009.

RESOLVE:

I – Designar, a partir do dia 22/02/2010, os servidores: Naides César Silva, Papiloscopista e Raimundo Vieira, Agente da Polícia, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, Autos n.º 029/2009, em substituição aos servidores HERCULES SANTOS COELHO e ANTONIO CARLOS DA SILVA, transferido para a DEFVRV e 1º Delegacia de Polícia, respectivamente.

II – Da presente Portaria dê-se ciência à Coordenadoria de Administração e Finanças para as providências de sua competência.

III – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA N.º 475,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2. 972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) EMERSON FERREIRA DOS SANTOS pelo prazo de 12 meses, a partir do dia da apreensão da Carteira Nacional de Habilitação, dia 21/12/2009 a 21/12/2010, por infração ao(s) artigo(s) 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta do(s) auto(s) de infração(ões) ns 653370, objeto dos autos do processo n.º 742/2009;

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II e 244, inc. I, § 2.º, do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá após cumprido as exigências constantes deste ato;

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação, seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e a quitação de todos os débitos constantes do prontuário deste condutor;

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
CONTRATO Nº. 003/2010, CELEBRADO ENTRE
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DO TOCANTINS E A EMPRESA LOG
SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.**

Processo nº. 2009 3247 000473

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas prerrogativas legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, em virtude de erro técnico/administrativo, o programa de trabalho referente à dotação orçamentária para a realização das despesas oriundas do contrato em apreço, foi grafado de forma errada;

RESOLVE

Art. 1º. APOSTILAR a cláusula oitava, que trata da dotação orçamentária, de modo que, ONDE SE LÊ: 04.126.0195.4003; LEIA-SE: 324700.04.126.0195.4085.

Art. 2º. As demais disposições constantes do instrumento de contrato nº. 03/2010-DETRAN/TO, desde que não conflitantes com o presente termo de apostilamento, permanecem inalteradas.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009 3247 000473
CONTRATO: 003/2010
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: LOG Tecnologia e Sistemas Ltda.
OBJETO: Aquisição de serviços de informática (implementação de sistema de alta disponibilidade)
VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.04.126.0195.4003, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010
LICITAÇÃO: Concorrência nº. 010/2009.
SIGNATÁRIOS: Evandro Gomes Ribeiro – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Jorge Henrique Luciano de Azevedo – Sócio Proprietário da Contratada.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

PORTARIA/FCT Nº 030 /2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2010 2871 000078;

Considerando o PARECER “GAB” Nº. 020/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, em 12 de fevereiro de 2010, no qual se manifesta favorável à contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com o cantor “BERG MORENO e sua Banda”, por meio da empresa ARNALDO PEREIRA LOGRADO ME, CNPJ nº 37.423.191/0001-04, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme processo de nº 20010/2871/000078 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

PORTARIA/FCT Nº 031 /2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §3º do artigo 31, do Decreto nº 2.946, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços artísticos;

Considerando a singularidade dos serviços pretendidos, conforme se verifica no processo nº 2010 2871 000083;

Considerando o PARECER “GAB” Nº. 021/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, em 12 de fevereiro de 2010, no qual se manifesta favorável à contratação pretendida, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço artístico musical com o cantor “MARCELO LIMA” e “BANDA AÇAÍ”, por meio da empresa ARNALDO PEREIRA LOGRADO ME, CNPJ nº 37.423.191/0001-04, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme processo de nº 20010/2871/000083 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 017/2010
PROCESSO Nº: 2010.2871.000062
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO
OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00209, 287100-13.392.0006.3.319.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
Clediomar José Ribeiro
Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 005/2010
PROCESSO Nº: 2010.2871.00048
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito
OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00162, 287100-13.392.0006.3.302.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
Carlindo Rodrigues Ayres
Prefeito

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 025/2010
PROCESSO Nº: 2010.2871.000109
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Natividade
OBJETO: Tem por escopo realizar promover a realização das festas populares carnavalescas
VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00075, 28710-13.392.0006.4.426, NE 2010NE00029
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino Presidente
Joaquim Rodrigues Ferreira
Prefeito

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: Contrato Nº 006/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000078
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Arnaldo Pereira Logrado ME
 OBJETO: Tem por escopo estabelecer as cláusulas e condições para atender despesa com shows musicais na cidade de Bom Jesus do Tocantins-TO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00217, 287100-13.392.0006.3.323 e 2010NE00125.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Presidente
 Arnaldo Pereira Logrado
 Contratado

CONTRATO Nº: Contrato Nº 007/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000083
 CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Arnaldo Pereira Logrado ME
 OBJETO: Tem por escopo estabelecer as cláusulas e condições para atender despesa com shows musicais na cidade de Araguacema-TO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00239, 287100-13.392.0006.3.323 e 2010NE00124.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Presidente
 Arnaldo Pereira Logrado
 Contratado

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: Convênio nº: 021/2010
 PROCESSO Nº: 2010.2871.000085
 CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Itacajá
 OBJETO: Tem por escopo promover o Carnaval 2010.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 VIGÊNCIA : O Convênio terá vigência até o dia 30 de março de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010ND00045, 287101-13.392.0006.4.426, NE 2010NE00025
 DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
 Presidente
 Manoel de Souza Pinheiro
 Prefeito

RURALTINSPresidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****PORTARIA/RURALTINS/Nº. 005/2010 de 15 de janeiro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 32, § 4º, inciso I e II do Decreto nº. 3.611, de 29 de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de refeições, para agricultores familiares que participarão das oficinas de capacitações para implantação do projeto PAIS – Produção Agroecológica Sustentável, por meio do Convênio firmado entre o Ruraltins e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 1329/09, emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de serviços junto a Empresa MARIA NEIVA ALVES BRAUNA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.240.702/0001-52, no valor total de R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo de nº. 2009/3449/00492 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS.

PORTARIA Nº. 006/2010 - RURALTINS, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a prestação dos serviços, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III – receber e apresentar relatórios;
- IV – anotar em registro próprio:
os incidentes e irregularidades encontradas;
as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;
- V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;
- VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;
- VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;
- VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;
- IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo I.

ANEXO ÚNICO

| CONTRATO Nº. | PROCESSO Nº. | CONTRATADO (A) | RESPONSÁVEL/SUPLENTE |
|--------------|-----------------|--------------------------------------|--|
| 001/2010 | 2009/3449/00492 | MARIA NEIVA ALVES BRAUNA CARNEIRO ME | Titular: Amanda Oliveira Santos, Mat. Funcional: 844387-4. Suplente: Felismino Coelho Alves Filho, Mat. Funcional: 90001961-1. |

PORTARIA Nº. 047 de 23 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora EDÍNIA MARINHO STEFANI, Bióloga, matrícula nº. 863267-7, lotada na Assessoria de Comunicação, período aquisitivo 2009/2010, prevista para o período de 22/02/2010 a 23/03/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA Nº. 048
de 23 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANÍSIA AIRES PIMENTA NETA, matrícula nº 864498-5, cargo efetivo de Assistente Administrativo, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, com lotação na ULES de Ponte Alta do Tocantins, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, por motivo de férias da sua titular EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 197092-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2009/3449/00492.
TERMO DE CONTRATO Nº.: 001/2010.
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.
CONTRATADA: Maria Neiva Alves Brauna Carneiro ME.
OBJETO: Aquisição de serviços de fornecimento de refeições, para agricultores familiares que participarão das oficinas de capacitações para implantação do projeto PAIS – Produção Agroecológica Sustentável, por meio do Convênio firmado entre o Ruraltins e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, na cidade de Araguatins – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2010.3449.20.606.0063.4044.0000.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39,
FONTE: 0225002309.
NOTA DE EMPENHO: 2010NE00411.
MODALIDADE: Dispensa.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2010.
VIGÊNCIA: 24/02/2010 a 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.
Maria Neiva Alves Brauna – Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

**PORTARIA Nº 041/2010,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a necessidade desta Administração adquirir água mineral, para atendimento das necessidades de consumo que se fazem necessários ao funcionamento do Instituto; e,

Considerando o Parecer nº 040/2010 da Assessoria Jurídica do Instituto externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a aquisição direta do serviço acima referido em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de água mineral, conforme detalhamento inserto no Termo de Referência constante no Processo administrativo nº 2010/2483/000014, em favor da empresa ÁGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., CNPJ nº 08.674.943/0001-01, pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09122019540010000, elemento de despesa 3.3.90.30, fonte 0241.

**PORTARIA Nº 042,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 004/2010.

OBJETO CONTRATADO: Aquisição de água mineral.
GESTOR DO CONTRATO: Antônio Monteiro da Rocha, matrícula nº 863294-7.
SUBSTITUTO DO GESTOR: Dilmar Aires de Andrade, matrícula nº 887848-0.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2010/2483/000014.
CONTRATO Nº 004/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.
OBJETO: aquisição de água mineral, para atendimento das necessidades de consumo deste Instituto durante o exercício financeiro de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122019540010000; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término quando entregue todo o quantitativo constante na Cláusula Primeira, respeitando-se o encerramento do exercício financeiro de 2010, ou seja, até 31 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2010.
BASE LEGAL: Portaria IGEPREV nº 041/2010, de 22 de fevereiro de 2010 e legislações correlatas vigentes.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; e, Raimunda Acassio de Souza – Sócia-Administradora da Contratada.
Palmas-TO, 22 de fevereiro de 2010.

**PROCESSO Nº: 2010/2483/000165
REQUERENTE: JANET FERREIRA ALVES
ASSUNTO: 2ª Via de Certidão de Tempo de Contribuição**

DESPACHO Nº 126/2010

Com base na Informação Técnica da Coordenadoria de Cadastro de Informações Previdenciárias, deste Instituto, às fls. retro, e no uso das atribuições que me confere a Lei n.º 1.614, de 04 de outubro de 2005, alterada pela Lei n.º 1.837, de 11 de outubro de 2007, AUTORIZO a emissão da 2ª via da Certidão de Tempo de Contribuição.

Desta forma fica anulada a 1ª via da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 11 de janeiro de 2005, através do processo nº 2004/2441/000744.

Expeça-se expediente a requerente, dando-lhe ciência sobre a emissão da referida Certidão.

Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Administração, deste Instituto, para fins de arquivamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

ITERTINSPresidente: **JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES****PORTARIA Nº 0153/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins- ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Gerl nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

RETIFICAR, a Nota Final da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 206431-6, publicado pela Portaria nº 0119/2010, de 18 de fevereiro de 2010:

Onde se lê: Resultado Final – 88,90
Leia-se: Resultado Final – 88,92

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 24 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 514/2002

CONVÊNIO: PX-TO-5415-CO-030/02

CONVENIENTES: ITERTINS – INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS E ENERPEIXE S/A

OBJETO: Prorrogar por mais 02 (dois) anos, com início em 06/11/2009 e término em 06/11/2011, o prazo para a conclusão do objeto do convênio, qual seja, levantamento cartorial e regularização fundiária dos imóveis rurais e urbanos, no total de 335 (trezentos e trinta e cinco) imóveis, nos municípios de Paranã, Peixe e São Salvador do Tocantins/TO, impactados pela formação do reservatório com o advento do aproveitamento hidrelétrico Peixe/Angical.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar de 06/11/2009
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2009
SIGNATÁRIOS: JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES – Presidente do ITERTINS
JÚLIO GALVÃO DE ARAUJO JÚNIOR – Diretor Presidente Executivo da ENERPEIXE S/A
AMAURY ALVARES – Diretor de Operações da ENERPEIXE S/A

APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2009 3451 000577

ASSUNTO: **Dotação e Recursos
RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A classificação orçamentária indicada na cláusula segunda do contrato nº 001/2010, firmado com a empresa MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA com base na legislação orçamentária vigente e na Lei nº 8666/93 foi: 44.90.52-32. Tendo em vista a inclusão na natureza de despesa material de consumo passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 34510 041 220 195 4001, elemento de despesa 44.90.52-32.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 34510 041 220 195 4001, elementos de despesa 44.90.52-32 e 33.90.30-80.

Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº. 113
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM do Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POTIRA DE SOUSA LIMA, Assessoramento Superior, matrícula nº. 844491-9, para responder pela Diretoria de Recursos Florestais, em substituição ao titular, DENILSON BEZERRA COSTA, Diretor, matrícula nº. 196800-9, nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 19 de novembro de 2009.

Art. 2º - REVOGAR todas as disposições em contrário.

**PORTARIA NATURATINS Nº. 114,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo ato nº. 2.997-NM publicada no Diário Oficial nº. 2.972, de 10 de setembro de 2009 e consoante o disposto no Art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER a servidora SUYARA SOARES DE LÁZARI ROCHA, matrícula nº 881126-1, Assessoramento Superior, da Assessoria Jurídica para a Coordenadoria de Administração, a partir desta data.

PRODIVINOPresidente: **MELQUISEDEC MAGALHÃES AIRES****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010,
de 19 de fevereiro de 2010.**

Fixa critérios técnicos para concessão de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito, conforme Decreto Estadual Nº. 3.945 de 20 de janeiro de 2010 e adota outras providências.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo, gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, no uso de suas atribuições, conferidas no inciso I do artigo 8º do Decreto Estadual Nº. 3945 de 20 de janeiro de 2010 e pela Lei Estadual 1.197 de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os seguintes critérios técnicos quanto à concessão de empréstimos e financiamentos, em atendimento à política estadual de microcrédito, conforme o artigo 3º do Decreto Estadual 3.945/10:

I – para concessão de empréstimos na forma do inciso I do artigo 2º:

a) Relação de documentos constantes no Anexo I, desta Instrução Normativa;

b) Aos cônjuges e ou companheiros dos proponentes é vedada à condição de avalista em observância do Código Civil Brasileiro vigente;

c) No ato da proposta de empréstimos e ou financiamentos, os proponentes e avalistas deverão estar em pleno gozo dos direitos eleitorais e cadastrais junto aos órgãos de proteção ao crédito.

II - para a concessão de financiamentos na forma do inciso II do artigo 2º e inciso VII do artigo 4º do Decreto supraqualificado, apresentar a seguinte documentação:

a) Pessoa jurídica – cooperativas, microempresas, empresas cadastradas no SIMPLES e pequenas indústrias e agroindústrias: Documentos constantes no Anexo II, desta Instrução Normativa;

b) Pessoa física:

1. Produtor rural: Anexo III, desta Instrução Normativa;

§ 1º O Laudo Técnico que consta do Anexo III desta instrução, deverá atender ao exposto no inciso VII do artigo 4º do Decreto Nº. 3.945/2010;

§ 2º Em observância ao inciso I do artigo 8º do Decreto Estadual 3.945/2010, ao Gestor do FUNDES é facultado definir a qualquer tempo; documentação, pareceres e ou estudos de viabilidade adicionais, que se fizerem necessários para o pleno atendimento de propostas que exijam melhores critérios de análise técnico-jurídico para a concessão do crédito;

§ 3º Os relatórios contábeis requeridos no Anexo II desta Instrução, deverão ser assinados por profissional devidamente habilitado na forma da alínea “a” do inciso II;

III – dos prazos e da concessão dos recursos:

a) Os prazos e valores a serem concedidos serão objeto de análise por parte do setor de competente do PRODIVINO com a devida anuência do Comitê de Crédito e os artigo 4º e 6º do Decreto Estadual 3.945/2010 ;

IV – a remuneração do capital financiado, aplicar-se-á o exposto no artigo 2º do Decreto Estadual 3.945/10;

Art.2º - As garantias aplicáveis aos empréstimos e financiamentos serão aplicáveis na forma do artigo 6º do Decreto 3.945/10 com limite mínimo de 120% (cento e vinte por cento) do capital;

Art. 3º - esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010, de 19 de fevereiro de 2010.

Relação de documentos, fotocópias e originais, em atendimento ao inciso I do artigo 1º a serem apresentados pelos proponentes e pretensos avalistas:

| ITEM | TIPO DE DOCUMENTO |
|------|---|
| 1. | Carteira de Identidade e CPF (se casado apresentar do cônjuge) |
| 2. | Certidão de comprovação de Estado Civil (nascimento, casamento / divórcio e ou óbito) |
| 3. | Título de eleitor e ou último comprovante de votação |
| 4. | Comprovante de endereço atualizado (água, luz e ou telefone fixo, com até 90 dias) |
| 5. | 2 (dois) orçamentos de máquinas, ferramentas e ou equipamentos destinados à produção do empreendimento, contendo: Os dados bancários e razão social com o número do CNPJ do fornecedor. |
| 6. | Declaração de Venda para os casos de aquisição de máquinas, ferramentas e ou equipamentos USADOS, contendo: Os dados bancários, CPF e nome do promitente vendedor. |
| 7. | No caso de empreendimentos no ramo de alimentação, apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, expedida por órgão municipal. |
| 8. | No caso da atividade de Feirantes e Ambulantes, apresentar autorização e ou documento comprobatório da atividade expedido por órgão municipal. |
| 9. | No caso de atividade de fabricação de Produtos de beleza e limpeza (produtos químicos) apresentarem documento de Responsabilidade Técnica de profissional habilitado. |

Relação de documentos, fotocópias e originais, em atendimento a alínea "a" inciso II do artigo 1º a serem apresentados pelos proponentes e pretensos avalistas:

| ITEM | DA EMPRESA – 1ª fase (Análise do financiamento) |
|---|--|
| 1. | Carta de Intenção do empréstimo e ou financiamento |
| 2. | Contrato Social com a última alteração registrado na Junta Comercial |
| 3. | CNPJ |
| 4. | Alvará de Funcionamento |
| 5. | Boletim de Informação Cadastral - (BIC) |
| 6. | 2 (dois) últimos balanços patrimoniais com selo do contador e registrado na Junta Comercial, tratando-se de Sociedade Anônima com publicação no Diário Oficial |
| 7. | Demonstrativo de Resultado de Exercício (D.R.E.) dos 02 (dois) últimos exercícios. |
| 8. | Declaração de Imposto de Renda da Empresa |
| 9. | Empresas como: Sociedades Anônimas, Cooperativas e Associações deverão apresentar também: Ata de Eleição da Diretoria e Ata de Deliberação com a devida autorização para o aporte dos recursos oriundos da solicitação do empréstimo, contendo valor e forma de pagamento. |
| 10. | Estatuto de criação ou fundação da: S.A., Cooperativa e Associação |
| DA EMPRESA – 2ª fase (Análise do jurídico e processual) | |
| 11. | a) Certidões Negativas: b) Federal: PGFN (Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Conjunta); INSS; CRF – FGTS c) Estadual: d) Municipal |
| 12. | Certidão Negativa de Protesto, Falência e Concordata |
| 13. | Certidão de Regularidade da Delegacia regional do Trabalho – DRT |
| 14. | Licenças Ambientais: NATURATINS (Lic. Prévia, Lic. Instalação e Lic. Operação) e IBAMA (se for o caso) |
| 15. | RAIS |
| 16. | Vistoria e Licença do Corpo de Bombeiros |
| 17. | Certificado da Vigilância Sanitária |
| 18. | Garantias Reais que cubram 120% (cento e vinte por cento) do empreendimento |
| 19. | Avaliação dos bens em garantia emitida por órgão competente (CRECI) ou por profissionais inscritos em Cons. Classe, que atendam a lei federal 6.530/78 e o decreto federal 2.275 |
| 20. | Se a garantia real for imóvel rural, solicitar as certidões CCIR, ITR e Nada Consta |
| DOCUMENTOS PESSOAIS (SÓCIOS E AVALISTAS) | |
| 21. | Documentos pessoais dos sócios e cônjuges |
| 22. | Comprovante de endereço |
| 23. | Última declaração do imposto de renda dos sócios e cônjuges |
| 24. | Certidões Negativas: a) <u>Federais</u> : Ações e execuções Cíveis, Criminais (JEF), PGFN (Tributos Federais e Dívida Ativa da União - Conjunta). b) <u>Estaduais</u> : Ações Cíveis e Criminais, Cartório distribuidor e Fazenda Estadual; Dívida Ativa. c) <u>Municipais</u> : IPTU; Tributos municipais. |

Relação de documentos, fotocópias e originais, em atendimento a alínea "b" inciso II do artigo 1º a serem apresentados pelos proponentes e pretensos avalistas:

| ITEM | TIPO DE DOCUMENTO |
|------|---|
| 1. | Carteira de Identidade e CPF (se casado apresentar do cônjuge) |
| 2. | Certidão de comprovação de Estado Civil (nascimento, casamento / divórcio e ou óbito) |
| 3. | Título de eleitor e ou último comprovante de votação |
| 4. | Comprovante de endereço atualizado (água, luz e ou telefone fixo, com até 90 dias) |
| 5. | 2 (dois) orçamentos de máquinas, ferramentas e ou equipamentos destinados à produção do empreendimento, contendo: Os dados bancários e razão social com o número do CNPJ do fornecedor. |
| 6. | Declaração de Venda para os casos de aquisição de máquinas, ferramentas e ou equipamentos USADOS, contendo: Os dados bancários, CPF e nome do promitente vendedor. |
| 7. | No caso de empreendimentos no ramo de alimentação, apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária, expedida por órgão municipal. |
| 8. | Apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP e ou comprovação de produtor rural devidamente inscrito nos órgãos competentes |
| 9. | Documento comprobatório de posse, propriedade e ou arrendamento rural |
| 10. | Estudo de Viabilidade e ou Laudo Técnico contendo a proposta de financiamento devidamente habilitado por órgão competente (conforme § 1º do artigo 1º desta Instrução Normativa) |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Republicado por Incorreções

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº. 029/2006
 PROCESSO Nº. 2009.1013.000003
 CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
 CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda.
 OBJETO: Locação de Máquina Copiadora.
 RECURSOS: PRODIVINO
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2010 a 31/07/2010.
 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 212/2006.
 SIGNATÁRIOS: 1 – Melquisedec Magalhães Aires – Presidente do PRODIVINO
 2 – Enezete Cezar da Fonseca – Sócio-Proprietário



Reitor - Respondendo: **LÍVIO WILLIAN REIS DE CARVALHO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE nº 021/2010

A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, considerando o Edital nº 001/2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 23 de agosto de 2007, Edital de homologação nº 009/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 30 de janeiro de 2008, e do Edital nº. 019/2010, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2010, que trata sobre a prorrogação do Primeiro Concurso Público para Provimento de cargos para o Quadro de Pessoal Administrativo da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, instituído pela Lei Estadual nº. 1.812, de 05 de julho de 2007, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no referido certame, constante do Anexo I, deste Edital, nos termos do Edital nº. 001/2007, de 22 de agosto de 2007 e seus anexos, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 26 de fevereiro de 2010, conforme procedimentos a seguir:

1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

- Uma foto 3X4 recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigido no Edital 001/2007, para o cargo (Nível Superior: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados. Nível médio: Certificado, devidamente registrado. Nível Fundamental: Histórico Escolar);
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo(a), Certidão de Óbito do(a) Cônjuge;
- Carteira profissional (CTPS);
- Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal);
- CNH (para o cargo de Motorista);
- Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo estado do Tocantins.

1.2. Dos Exames Médico Periciais:

Será exigido do candidato aprovado e convocado:

- Comprovante de vacina contra febre amarela;
- Eletrocardiograma (ECG), acompanhado de Laudo Médico*;
- Exame Oftalmológico*;
- Laudo Psiquiátrico*.

* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

3. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a CCS/UNITINS, pelo telefone (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 12:00 Horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) Com os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste edital, o candidato aprovado e convocado deverá se dirigir Diretoria de Gestão de Pessoal, do bloco C, na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse.

Gabinete da Reitoria da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, em Palmas/TO, 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino da UNITINS

ANEXO I – Edital nº. 021/2010 - Convocação

| Cargo | Localidade | Candidato | Inscrição | Classificação |
|------------------------------------|--|----------------------------------|-----------|---------------|
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEIROL | 10295 | 82 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | LUCAS MOREIRA DE ARAÚJO | 10693 | 83 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | AURENICE MILHOMENS DE ARAÚJO | 10707 | 84 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | GABRIEL DA LUZ | 9254 | 85 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | JALVAS DAS DORES CRUZ DOS SANTOS | 6530 | 86 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | RACHEL MATOS SOUZA | 3525 | 87 |
| [CNM-01] Assistente Administrativo | Palmas/TO - Reitoria e Unidade Acadêmica | CLAUDIO PEREIRA DA SILVA | 5284 | 88 |

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 06/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala do Conselho Superior da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 10 (dez) de março de 2010, às 09 (nove) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 06/2010, tipo menor preço por lote, processo nº 458/4901/2009, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPOS C, destinados aos assistidos da Defensoria Pública, por um período de 12 meses, conforme especificações, quantitativos e rotinas descritas no Termo de Referência – Anexo II. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 101/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, nos termos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, Auxílio – Bolsa de Estudos a servidora GEILZA MARIA DE ARAUJO, Auxiliar Ministerial, Matrícula nº 96409, regularmente matriculada no 1º período do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade UNOPAR.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 102/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea “n”, 1, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 826/2009, que fixou a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, no que diz respeito as Promotorias de Justiça de Guarai e Colmeia, passando a vigorar da seguinte forma:

| CARGO | 1ª SUBSTITUIÇÃO | 2ª SUBSTITUIÇÃO |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1º Promotor de Justiça de Guarai | 2º Promotor de Justiça de Guarai | 3º Promotor de Justiça de Guarai |
| 2º Promotor de Justiça de Guarai | 3º Promotor de Justiça de Guarai | 1º Promotor de Justiça de Guarai |
| 3º Promotor de Justiça de Guarai | 1º Promotor de Justiça de Guarai | 2º Promotor de Justiça de Guarai |
| 4º Promotor de Justiça de Guarai | 1º Promotor de Justiça de Guarai | 2º Promotor de Justiça de Guarai |
| Promotor de Justiça de Colmeia | 3º Promotor de Justiça de Guarai | 1º Promotor de Justiça de Guarai |

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 103/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Promotor de Justiça PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 23 de fevereiro a 04 de março de 2010, 10 (dez) dias, interrompendo parcialmente suas férias referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2009, marcadas na escala de férias prevista na Portaria nº 805/2009, assegurando-lhe o direito de usufruir os 10 (dez) dias no período de 22 a 31 de março de 2010, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 104/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e conforme o Ato nº 25, de 12 de maio de 2008,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Técnico Ministerial Especializado, Matrícula nº 92508, para em substituição, exercer o cargo de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, no período de 22 de fevereiro a 24 de março de 2010, durante o afastamento, por motivo de férias, do titular do cargo, AGNEL ROSA DOS SANTOS PÓVOA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2009.0701.000587

ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DIÁRIO DE MÍDIA IMPRESSA, TELEVISIVA, ELETRÔNICA e RADIOFÔNICA.

INTERESSADA : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e GOMES & GOMES LTDA-ME

DESPACHO Nº 114/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, Atos PGJ nº 077/2007, de 02 de março de 2007, e considerando as disposições contidas no Parecer Administrativo nº 21, de 19 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 169/172, emitido pela Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 009, de 22 de fevereiro de 2010, às fls. 173/175, da Assessoria de Controle Interno, ambos deste Órgão, referente o procedimento licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de clipping diário de mídia impressa, televisiva, eletrônica e radiofônica, para promover a divulgação interna e externa, e arquivamento de material jornalístico no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, consubstanciado no Pregão Presencial nº 001/2010, do tipo “menor preço por item”, HOMOLOGO o resultado do dito certame adjudicando o objeto correspondente à empresa licitante GOMES & GOMES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.243.547/0001-79, com o lance ofertado de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao ITEM 01; em conformidade com a Proposta de Preço e Ata de Abertura da Sessão Pública do citado Pregão Presencial, fls. 163/166, apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreções)

AUTOS: 2009.0701.000074

ASSUNTO: ACRÉSCIMO DO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET DESTINADO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARANÁ.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E BRASIL TELECOM S/A.

DESPACHO Nº 064/2010 – Nos termos do que faculta o artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fundamento no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 012, datado de 01 de fevereiro de 2010, acostado às fls. 714/717, expedido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a alteração do contrato nº 007/2009, objeto do processo em epígrafe, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Brasil Telecom S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, visando o acréscimo do serviço de conexão à internet destinado à Promotoria de Justiça de Paran -TO, com o valor mensal de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta centavos) com as demais cláusulas do contrato original permanecendo em vigor, observada a previsão orçamentária para cobrir a respectiva despesa e a atual regularidade fiscal e previdenciária da empresa contratada, e DEFIRO a lavratura da alteração do Primeiro Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de fevereiro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007, resolve:

DESIGNAR

o Inspetor da Guarda Metropolitana, Jocelio Pereira Santos, matrícula nº 1042, como gestor do Projeto Bolsa Formação, no Gabinete de Gestão Integrada Municipal/GGI-M-PRONASCI.

Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2010, 21º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às 09h dia 10 de março de 2010, no sítio www.cidadecompras.com.br, o Pregão Eletrônico nº 024/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando aquisição de brinquedos, conforme especificação do edital, processo nº 2.265/2010, de interesse da Secretaria Municipal da Educação. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 24 de fevereiro de 2010.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 015/2010

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: FENIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: CONSULTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES E NECESSIDADES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2010 A DEZEMBRO DE 2013.
VALOR: R\$: 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: janeiro de 2010 a dezembro de 2013
BASE LEGAL: Proc. Nº 37952/2009 e Lei nº 8.666/93
RECURSOS:
Projeto atividade 03.2500.04.122.0128.2903,
Fontes: 010.00.199, Natureza Despesa: 33.90.39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

REAVISO DE LICITAL REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 00002/2010 de 28/01/2010.
TOMADA DE PREÇO

O PREFEITO MUNICIPAL de ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO - ANANÁS/TO - Cep: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade “Tomada de Preços”, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRÉCHE PRO-INFANCIA, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste Município de Ananás-TO, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.; Modalidade: Tomada de Preços.
Abertura: 5 de Março de 2010, às 09:00 horas.

Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
Sala de Reunião da Comissão de Licitação
Av. Duque de Caxias, nº300
FONE: (63) 3442-1232

ANANÁS, 23 de fevereiro de 2010.

DELANO RAMOS CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU

DECRETO Nº. 135 /2010, de 19 de fevereiro de 2010.

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO SEGUNDA REEDIÇÃO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, visando ao preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado homologado através do Decreto nº. 134/2010, de 18 de fevereiro de 2010, publicado no DOE nº. 3.082 de 23 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

I - Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados em concurso público, observada a ordem de classificação, os servidores a seguir relacionados:

| NOME | CARGO | CPF |
|----------------------------------|-------------------|----------------|
| Eliana de Souza Lima | Professor Nível I | 642.419.121-68 |
| Keylla Rosângela Caetano Cardoso | Professor Nível I | 642.420.801-15 |
| Zenilda Lopes Alves | Professor Nível I | 140.818.358-70 |
| Sandra Pereira Ribeiro Campos | Professor Nível I | 929.864.471-04 |
| Lincoln Barbosa Filho | Professor Nível I | 812.404.901-78 |
| Gilca Tavares Figueiredo Gomes | Professor Nível I | 879.434.841-34 |
| Geni Rodrigues Oliveira | Professor Nível I | 642.419.631-53 |
| Raimunda Chaves dos Santos Lima | Professor Nível I | 843.132.851-72 |
| Lucimar Vieira Cordeiro | Aux. Cons. Dent. | 645.342.601-30 |
| Luciana Martins | Aux. Cons. Dent. | 217.108.278-07 |

II - Para efeito de posse, o servidor ora nomeado, fica convocado a, no prazo de 30 dias, a formalizar requerimento dirigido à Prefeita Municipal de Araguaçu, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº. 134/2009, de 05 de dezembro de 2009.

III - Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araguaçu - Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e dez (2010).

WALTYR ROCHA SANTOS SANTANA
"Prefeita Municipal"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, a Rua 25 de dezembro nº 265 sala 13 CEP 77804-030 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010. Abertura dia 09/03/2010, as 14:30 horas visando a contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2010. Abertura dia 12/03/2010, as 08:30 horas visando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições (marmitex, self service, buffet e outros) para a Prefeitura Municipal de Araguaína

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010. Abertura dia 15/03/2010, as 08:30 horas visando a Aquisição de veículo tipo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br . durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 22 de fevereiro de 2010.

FÉIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade, Estado do Tocantins, através de seu pregoeiro oficial e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, o resultado deserto do Pregão Presencial nº 003/2010, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços para transporte escolar no período de fevereiro a dezembro de 2010 no município de Chapada da Natividade – Tocantins.

Chapada da Natividade – TO, 23 de fevereiro de 2010.

Luiz Carlos Francisco Pereira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Resultado de Pregão
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº PP/0003/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo decreto nº 001 /2010 e pela Portaria nº 05/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do certame realizado em 24 de Fevereiro de 2010 .

| VENCEDOR: 01.696.764/0001-26 – FORMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA | | | | | |
|---|---|---------|------------|----------------|-------------|
| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| 001 | TRATOR AGRICOLA DE PNEUS 4X2 DE 75 CV (CONFORME EDITAL) | Unidade | 1 | 75.000,00 | 75.000,00 |
| Situação: HOMOLOGADO | | | | | |
| Marca: NEW HOLLAND | | | | | |
| Prazo de Entrega: 45 DIAS | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Proc.3237/2007. ESPECIE: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 83/2007, firmado com a JOSP CONSTRUTORA LTDA. AMPARO LEGAL: Artigo 77 e 78. Combinado com os incisos I, II, V, VIII e XII do art. 78, sendo operado unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93, tudo conforme a Clausula Terceira do referido contrato. DATA DA RESCISÃO: A partir de 01.06.09 pela CONTRATANTE: PEDRO REZENDE TAVARES – Prefeito. Pela CONTRATADA: OSWALDO DOURADO JUNIOR – Proprietário.

Proc.2293/2007. ESPECIE: Termo de rescisão unilateral do contrato nº 88/2007, firmado com a JOSP CONSTRUTORA LTDA. AMPARO LEGAL: Artigo 77 e 78. Combinado com os incisos I, II, V, VIII e XII do art. 78, sendo operado unilateralmente pela administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93, tudo conforme a Clausula Terceira do referido contrato. DATA DA RESCISÃO: A partir de 01.06.09 pela CONTRATANTE: PEDRO REZENDE TAVARES – Prefeito. Pela CONTRATADA: RUYDELMAR MAGALHÃES FONTOURA – Procurador.

Formoso do Araguaia – TO, 22 de fevereiro de 2010.

PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, selecionar a melhor proposta para aquisição de materiais Gêneros Alimentícios em Geral, no dia 10 de março de 2010, às 10:00horas, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial da PMFA, na sala de Reunião da Comissão de Licitações, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357- 2606/1300 a cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais), das 08:00 as 17:00horas, no endereço supra.

Formoso do Araguaia –TO, 22 de Fevereiro de 2010.

FABRICIO RODRIGUES COELHO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Goianorte- TO e C. José Lourenço
Licitação Tomada de Preço nº 001/2009. Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de 70.000 (setenta mil) litros de gasolina comum para abastecimento parcelado na sede do município no período de janeiro a dezembro de 2010.

Valor unitário: R\$. 2,88. Valor Global R\$. 201.600,00

Assim distribuídos:

Secretaria de Saúde: 30.000 lt x 2,88 = R\$. 86.400,00

Secretaria de Administração: 31.000 lt x 2,88 = R\$. 89.280,00

Secretaria de Educação: 9.000 lt x 2,88 = R\$. 25.920,00

Data das assinaturas dos contratos: 13/01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Goianorte- TO e C. José Lourenço
Licitação Tomada de Preço nº 002/2009. Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de 120.000 (cento e vinte mil) litros de óleo diesel para abastecimento parcelado na sede do município no período de janeiro a dezembro de 2010.

Valor unitário: R\$. 1,95. Valor Global R\$. 234.000,00

Assim distribuídos:

Secretaria de Transporte e Obras:90.000 lt x 1,95 = R\$. 175.500,00

Secretaria de Administração: 10.000 lt x 1,95 = R\$. 19.500,00

Secretaria de Educação: 20.000 lt x 1,95 = R\$. 39.000,00

Data das assinaturas dos contratos: 13/01/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Goianorte- TO e C. José Lourenço
Licitação Tomada de Preço nº 003/2009. Tipo: Menor preço
Objeto: Aquisição de 24.000 (vinte e quatro mil) litros de álcool para abastecimento parcelado na sede do município no período de janeiro a dezembro de 2010.

Valor unitário: R\$. 1,90. Valor Global R\$. 45.600,00

Assim distribuídos:

Secretaria de Saúde: 5.000 lt x 1,90 = R\$. 9.500,00

Secretaria de Administração: 13.000 lt x 1,90 = R\$. 24.700,00

Secretaria de Educação: 6.000 lt x 1,90 = R\$. 11.400,00

Data das assinaturas dos contratos: 13/01/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goianorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará as seguintes licitações:

Tomada de Preço nº 055/2010: Contrato de locação de veiculo para atender ao transporte escolar da região Piaba; período vespertino; ABERTURA: 12/03/2010 - horário: 10hs

Tomada de Preço nº 056/2010: Contrato de locação de veiculo para atender ao transporte escolar da região P.A Araguaia; período vespertino; ABERTURA: 12/03/2010 - horário: 11hs

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Para maiores informações, o edital poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Goianorte – TO.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Goianorte – TO comunica que na Licitação Tomada de Preço nº 040/2010, onde diz região P.A. vale do Bananal, lê-se região Lustosa; e na Licitação Tomada de Preço nº 053/2010, onde diz período matutino, lê-se período noturno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010
TIPO MENOR PREÇO
EXTRATO DO EDITAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica, para prestação de serviços de locação de 03 (três) Veículos Tipo Caminhão/Basculante, para manutenção das vias públicas urbanas e estradas vicinais do Município de Guaraí-TO., cujas as especificações detalhadas encontra-se no Edital

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Início da Sessão: 09:00 horas horário de Brasília-DF, do dia 12/03/2010, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, situada a Av. Bernardo Sayão, Quadra 06, Lotes 25 e 26, centro, CEP 77.700-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:00 ou pelo endereço eletrônico, www.cidadecompras.com.br.

Guaraí-TO, 22 de fevereiro de 2010.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ-TO, através da Pregoeira, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 361/2009, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação PREGÃO ELETRÔNICO, no site www.cidadecompras.com.br com vistas à aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral, para o Programa Municipal de Alimentação Escolar, objetivando a manutenção das escolas da Rede Pública de Ensino Municipal de Guaraí-TO, calendário/2010.

As Propostas de Preços serão recebidas a partir das 9:00 horas do dia 10 de março/2010, até as 9:00 horas do dia 11 de março de 2010, horário de Brasília, no site supra mencionado.

Abertura das Propostas será às 9:10 horas do dia 11 de março de 2010, horário de Brasília, no site supra mencionado, pela Pregoeira.

Guaraí-TO, 24 de fevereiro de 2010.

ROSANE BERTAMONI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

**DECRETO nº008/2010 Marianópolis
do Tocantins, 22 de fevereiro de 2010**

“Dispõe sobre a instituição do Regime Especial de pagamento de precatórios a que se refere o artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e dá providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei orgânica, e na Constituição Federal de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Fica adotado, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Marianópolis do Tocantins, o regime especial de precatórios estabelecido na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009, ficando incluídos em tal regime os precatórios que se encontram pendentes de pagamento, e os que vierem a ser emitidos durante a sua vigência.

§ 1º - Os precatórios vencidos e a vencer referidos no caput serão pagos no prazo de 15 (quinze) anos, mediante depósito a ser feito no último dia útil de cada mês, em conta própria, administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, de valor correspondente ao saldo total dos precatórios devidos, corrigido na forma estabelecida pelo inciso II do § 1º do artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, 22 dias do mês de fevereiro de 2010

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE.

JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2010**MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇOS Nº 015/2010**

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2010, torna público que fará realizar no dia 22 de março de 2010, às 09h00min horas, Na sala de reuniões sito à Praça Antonio Neto das Flores nº 814, centro, nesta cidade, Licitação regida pela lei nº 8.666/93, e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para construção de 8.083,19 M², (oito mil e oitenta três metros e dezenove centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica na Avenida João Oliveira Valadares centro, s/nº, no Setor Oeste, nesta cidade de Wanderlândia - TO, conforme projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal/Superintendência Regional do Tocantins.

Para obtenção do presente Edital e anexo, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, as empresas interessadas deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, sito a Praça Antonio Neto das Flores, 814 – Centro, nesta cidade, no horário das 7:00 hs. às 13:00 horas. de segunda a Sexta.

Pagamento da taxa equivalente ao material de expediente, (Edital e anexos), no valor R\$-500,00 (quinhentos reais), através de Boleto bancário disponível no Site, www.prefeituradewanderlandia.com.br, efetuar o depósito na C/C nº 0534085-3, Banco Bradesco S/A, ag. 3291, em nome da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, enviar comprovante de pagamento para o e-mail cplwanderlandia@hotmail.com, até as 13:00 horas do dia 15 de março de 2010, sendo também o último dia para pagamento de Boleto. Outras informações pelo telefone/fax (63) 3453-1176, das 7:00 as 13:00 hs. Segunda a Sexta Feira.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica será realizada no ato da retirada do Edital, que poderá ser até o dia 15 de março de 2010, impreterivelmente das 9:00 às 13:00 horas, no endereço acima descrito, com saída da sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, junto à Secretaria de Obras e instalações.

Wanderlândia, 24 de fevereiro de 2010.

Edimar Alves de Sousa
Presidente da CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2010**MODALIDADE: TOMADA
DE PREÇOS Nº 016/2010**

O MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2010, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2010, às 09h00min horas, Na sala de reuniões sito à Praça Antonio Neto das Flores nº 814, centro, nesta cidade, Licitação regida pela lei nº 8.666/93, e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, para Construção de 6.172,84 m² (Seis mil cento e setenta e dois metros e oitenta e quatro centímetros quadrados) de pavimentação asfáltica e drenagem de Aguas Pluviais no povoado de Araçulândia, distrito de Wanderlândia-TO, conforme projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal/Superintendência Regional do Tocantins.

Para obtenção do presente Edital e anexo, bem como quaisquer esclarecimentos aos seus termos, as empresas interessadas deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, sito a Praça Antonio Neto das Flores, 814 – Centro, nesta cidade, no horário das 7:00 hs. às 13:00 horas. de segunda a Sexta.

Pagamento da taxa equivalente ao material de expediente, (Edital e anexos), no valor R\$-500,00 (quinhentos reais), através de Boleto bancário disponível no Site, www.prefeituradewanderlandia.com.br, efetuar o depósito na C/C nº 0534085-3, Banco Bradesco S/A, ag. 3291, em nome da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, enviar comprovante de pagamento para o e-mail cplwanderlandia@hotmail.com, até as 13:00 horas do dia 15 de março de 2010, sendo também o último dia para pagamento de Boleto. Outras informações pelo telefone/fax (63) 3453-1176, das 7:00 as 13:00 hs. Segunda a Sexta Feira.

DA VISITA TÉCNICA

A visita técnica será realizada no ato da retirada do Edital, que poderá ser até o dia 16 de março de 2010, impreterivelmente das 9:00 às 13:00 horas, no endereço acima descrito, com saída da sede da Prefeitura Municipal de Wanderlândia, junto à Secretaria de Obras e instalações.

Wanderlândia, 25 de fevereiro de 2010.

Edimar Alves de Sousa
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

**SINDIFARMA - Sindicato de Comércio Varejista
de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins**

Rua Pres. Getúlio Vargas, Nº 2094, Edifício Ilha - 1º andar, Sala 102, Centro, Gurupi
Estado do Tocantins

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral do SINDIFARMA - Sindicato de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Tocantins será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação do Comércio, de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins, para o mandato de 25 de abril de 2010 a 10 de março de 2014, as eleições serão realizadas no dia 25 de março de 2010, das 08h as 12h e das 14h às 18h, em sua sede localizada na Rua Pres. Getúlio Vargas, Nº 2094, Edifício Ilha - 1º andar, Sala 102, Centro, Gurupi Estado do Tocantins. Será de 15 (quinze) dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital e que expirará no dia 12 de março de 2010. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, conforme consta do Estatuto da Entidade em seus artigos: 7º letras "a" e "c"; 10; 15; 49 letras "a" e "b"; 53, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por integrante da chapa e pela mesma responsável, anexo ficha de qualificação dos candidatos e termo de consentimento de cada membro que compor a chapa e deverá ser entregue na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 as 18 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da publicação da mesma. Para eleição, caso não seja alcançado quorum em primeira convocação com participação dos eleitores que representem mais de 2/3 do total de votos, será realizada segunda convocação, no mesmo local e horário; exigido o comparecimento de eleitores com qualquer numero de associados. Em caso de empate será realizada nova eleição, no prazo de 5 (cinco) dias, limitada às chapas empatadas.

Gurupi, 25 de fevereiro de 2010

Domingos Tavares de Souza
Presidente

ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
9ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e
9ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, III, IV e V, do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em 9ª Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 (dez) de março de 2010, às 14:30hs em primeira convocação e 15:00h em segunda convocação, na sala de reuniões da sua sede social, localizada no Loteamento ORLA 14 - Graciosa, A.P.E. I, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração;
- 2 - Indicação, eleição e nomeação dos membros do Conselho Fiscal;
- 3 - Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Diretoria, referentes ao exercício social de 2009;
- 4 - Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos do exercício social de 2009.

Fica neste ato também convocado os senhores acionistas para a 9ª Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no mesmo dia e local, às 16:00h em primeira convocação e 16:30hs em segunda convocação, na conformidade do art.14, II do Estatuto Social, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Alteração Estatutária:
 1.1- Art.8º, II, 'a', 'b' e §2º;
 1.2- Art.10, §1º;
 1.3- Art.18, §1º e §2º.

Palmas/TO, 23 de fevereiro de 2010.

José Ilídio Barbosa Fidalgo
 Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Edvania Ribeiro (Boa Vista Armazéns Gerais) CNPJ, 06.094.150/0001-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS- a licença prévia (LP), licença de instalação (LI) e licença de operação (LO) para atividade de armazenagem de grãos, localizado na Avenida Contorno, nº 731, Setor Industrial, município de Cristalândia-To. O empreendimento enquadra-se O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A empresa GOMES E VIEIRA LTDA, (Território Grill) , CNPJ 11.234.825/0001-97, convida toda a população para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 11/03/2010, em sua sede na Quadra 108 Sul,(ARSE 13) Alameda 14, Lotes 67 e 69. Esta audiência tem o objetivo de apresentar o estabelecimento e assim ter o seu funcionamento neste local.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na rua Alagoas QNE 14, Lote 03, Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros e associados e todos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa Transkothe Transportes Rodoviários Ltda, de Araguaína/TO, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, da categoria, a realizar-se às 14:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 15:00 horas em segunda convocação, do dia 28 de fevereiro/2010, na sede da empresa na AV. Bernardo Sayão nº 650, salas 3/4, Chácara 231-A, Araguaína/TO,

Carlos Antonio Araújo Alves
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS- SINROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente, CARLOS ANTONIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros e associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberação de REFORMADO ESTATUTO DO SINDICATO, a realizar-se às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, do dia 03 de março/2010, na sede do sindicato, rua Alagoas QNE 14, Lt 03, Aurenly I, Palmas/TO.

Carlos Antonio Araújo Alves
 Presidente

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PELA PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº. 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2010, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº. 3.060, DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Aos 24 dias do mês de fevereiro de dois mil e dez (24/02/2010), às 9 horas, reuniram-se na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins – SISEPE-TO, situada na Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, os Membros da Comissão Eleitoral do SISEPE-TO, Márcio Ferreira Lins, Lynette de Cássia Siqueira Santana e Paulo César de Almeida, sob a Presidência do primeiro, a fim de analisarem a documentação apresentada pelo representante da CHAPA “UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR”, em atendimento ao disposto no Art. 1º do EDITAL DE DIVULGAÇÃO expedido em 11/02/2010. A Comissão Eleitoral, na análise documental, constatou que foram supridas as faltas verificadas, razão pela qual decidiu-se pelo DEFERIMENTO do pedido de registro dos candidatos CLEITON LIMA PINHEIRO, GINO MACHADO DE OLIVEIRA e SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, sendo pelo presidente determinada a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado no Tocantins, juntamente com o EDITAL DE DIVULGAÇÃO de chapas inscritas, bem como a divulgação da chapa concorrente no hall de entrada da sede do SISEPE-TO, devendo conter o seu número e os nomes dos candidatos. Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dez. Comissão Eleitoral.

Márcio Ferreira Lins
 Presidente

Paulo César de Almeida
 Membro

Lynette de Cássia Siqueira Santana
 Membro

EDITAL DE DIVULGAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS QUADRIÊNIO 2010/2014

A COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES nº. 001, de 20 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.060, de 21 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 55 do Estatuto Social e no Artigo 9º do Regimento Interno do Processo Eleitoral - Quadriênio 2010/2014 (RIPE), TORNA PÚBLICA a relação da chapa inscrita no presente processo eleitoral, após supridas as faltas verificadas no pedido de registro:

CHAPA 01: UNIDOS EM DEFESA DO SERVIDOR

DIRETORIA EXECUTIVA

| Nome | Cargo |
|-----------------------------------|---|
| CLEITON LIMA PINHEIRO | Presidente |
| NIVALDO SAMPAIO PEDROSA | Vice-Presidente |
| MARCOS ROBERTO SANTOS | Diretor Geral |
| MILTON JUNIO MARTINS NETO | Vice-Diretor Geral |
| SAMUEL ANTONIO BASSO CHIESA | Diretor Administrativo e Financeiro |
| JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE | Vice-Diretor Administrativo e Financeiro |
| JUVANDI SOBRAL RIBEIRO | Diretor de Assuntos Jurídicos |
| FRANCISCO DE ASSIS FILHO | Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos |
| ALBÂNIA CELI MORAIS DE BRITO LIRA | Diretor de Comunicação e Relações Públicas |
| CARLOS SOARES NOLETO JUNIOR | Vice-Diretor de Comunicação e Relações Públicas. |
| GINO MACHADO DE OLIVEIRA | Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional |
| RAIMUNDO ALVES DA SILVA | Vice-Diretor de Assuntos Técnicos e Qualificação Profissional |

CONSELHO FISCAL

| Nome | Cargo |
|---------------------------------|-----------------------|
| PETRUCIO CORREIA FERRO | Presidente |
| TIAGO COSTA FRANÇA | Vice-Presidente |
| MÁRCIA MARIA ALVES VIANA | 1º Conselheiro Fiscal |
| JÂNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA | 2º Conselheiro Fiscal |
| JOÃO ANTONIO DE FARIAS NETO | 3º Conselheiro Fiscal |

Palmas – TO, 24 de fevereiro de 2010.

Márcio Ferreira Lins
 Presidente da Comissão Eleitoral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:26:44

ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 243465

Código de Autenticação: a032105a626859304c7daa4922e0f075 - 07/01/2019 17:30:24